Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.632 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 16 DE JANEIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.997, DE 13 DE JANEIRO DE 2.016

P. 2.390/16 Estabelece medidas de contenção de gastos, em obediência às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que a situação econômica nacional permanece instável e que isso afeta a Administração Direta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Fundações de Direto Público;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam prorrogados até 29 de fevereiro de 2.016, os efeitos do Decreto Municipal nº 12.890, de 30 de setembro de 2.015.

Bauru, 13 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.938, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 235.030,65 (duzentos e trinta e cinco mil, trinta reais e sessenta e cinco centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
509	13.122.0028.2068	4.4.90.51	01	47.254,92	Secretaria da Agricultura e Abast.
391	08.244.0022.2054	3.3.90.30	05	100.000,00	Secretaria Bem-Estar Social
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	2.000,00	Secretaria da Administração
163	12.306.0006.2014	3.3.90.30	05	84.252,00	Secretaria da Educação
393	08.244.0022.2054	3.3.90.39	01	1.484,73	Secretaria Bem-Estar Social
57	04.122.0003.2004	3.3.90.93	01	39,00	Secretaria da Administração

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	47.254,92	Encargos Gerais
385	08.244.0022.2054	3.1.90.11	01	100.000,00	Secretaria Bem-Estar Social
56	04.122.0003.2004	3.3.90.39	01	2.039,00	Secretaria da Administração
392	08.244.0022.2054	3.3.90.36	01	1.484,73	Secretaria Bem-Estar Social

II – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R$ 84.252,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 23 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.939, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.736, de 04 de novembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 340.995,77 (trezentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
262	15.122.0013.2030	3.3.90.30	01	20.995,77	Secretaria de Obras
265	15.122.0013.2030	3.3.90.39	01	30.000,00	Secretaria de Obras
299	15.452.0013.2128	3.3.90.30	01	30.000,00	Secretaria de Obras
300	15.452.0013.2128	3.3.90.39	01	90.000,00	Secretaria de Obras
307	15.451.0015.1061	3.3.90.93	01	25.000,00	Secretaria de Obras
308	15.451.0015.1061	4.4.90.51	01	145.000,00	Secretaria de Obras

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
268	15.122.0013.2037	3.3.90.39	01	28.453,50	Secretaria de Obras
269	15.122.0013.2038	3.3.90.30	01	59.433,01	Secretaria de Obras
270	15.122.0013.2038	4.4.90.52	01	65.104,00	Secretaria de Obras
271	15.122.0013.2048	3.3.90.39	01	33.855,00	Secretaria de Obras
272	15.122.0013.2049	3.3.90.30	01	123,20	Secretaria de Obras
279	15.451.0013.1042	4.4.90.52	01	44.000,00	Secretaria de Obras
280	15.451.0014.1043	4.4.90.51	01	50.000,00	Secretaria de Obras
283	15.451.0014.2039	3.3.90.39	01	10.000,00	Secretaria de Obras
292	15.451.0015.2044	3.3.90.30	01	20,00	Secretaria de Obras
293	15.451.0015.2044	3.3.90.39	01	50.000,00	Secretaria de Obras
301	15.452.0016.1013	4.4.90.51	01	7,06	Secretaria de Obras

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 23 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.946, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 3.585.808,38 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
26	04.122.0002.2001	3.3.90.93	01	8.485,00	Gabinete do Prefeito
183	04.122.0008.2020	3.1.91.13	01	28.156,00	Secretaria de Econ. e Finanças
475	27.122.0027.2063	3.1.91.13	01	40.594,00	Secretaria Esportes e Lazer
564	20.122.0033.2080	3.1.91.13	01	11.510,00	Secretaria de Agricultura e Abast.
544	04.122.0031.2076	3.1.90.13	01	1.477,00	Secretaria Adm Regionais
113	12.361.004.2008	3.3.90.36	01	83,00	Secretaria da Educação
75	12.365.0004.2008	3.3.90.18	01	36.265,57	Secretaria da Educação
105	12.361.0004.2008	3.1.90.11	01	323.110,00	Secretaria da Educação
109	12.361.0004.2008	3.3.90.18	01	1.000,00	Secretaria da Educação
102	12.367.0004.2008	3.1.90.11	01	550,00	Secretaria da Educação
147	12.361.0004.2008	3.1.90.11	02	1.335.300,00	Secretaria da Educação
149	12.365.0004.2008	3.1.90.11	02	23.318,00	Secretaria da Educação
157	12.365.0004.2008	3.1.90.11	02	680.000,00	Secretaria da Educação
159	12.366.0004.2008	3.1.90.11	02	4.300,00	Secretaria da Educação
196	04.123.0008.2131	3.3.90.93	01	12.870,62	Secretaria de Econ. e Finanças
198	04.122.0009.2021	3.1.90.11	05	136.007,82	Secretaria de Saúde
847	10.301.0011.1004	4.4.90.51	02	113.675,41	Secretaria de Saúde
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	3.000,00	Secretaria da Administração
546	04.122.0031.2076	3.3.90.30	01	63.000,00	Secretaria Adm Regionais
67	04.122.0003.2005	3.3.90.47	01	34.954,85	Secretaria da Administração
133	12.361.0006.2112	3.3.90.39	05	503.898,96	Secretaria da Educação
134	12.361.0006.2112	3.3.90.39	05	224.252,15	Secretaria da Educação

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
24	04.122.0002.2001	3.3.90.36	01	8.485,00	Gabinete do Prefeito
187	04.122.0008.2020	3.3.90.39	01	28.156,00	Secretaria de Econ. e Finanças
473	27.122.0027.2063	3.1.90.11	01	40.594,00	Secretaria Esportes e Lazer

562	20.122.0033.2080	3.1.90.11	01	11.510,00	Secretaria de Agricultura e Abast.
547	04.122.0031.2076	3.3.90.33	01	1.477,00	Secretaria Adm Regionais
114	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	83,00	Secretaria da Educação
80	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	36.265,57	Secretaria da Educação
108	12.361.0004.2008	3.1.91.13	01	323.110.00	Secretaria da Educação
114	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	1.000,00	Secretaria da Educação
103	12.367.0004.2008	3.1.91.13	01	550,00	Secretaria da Educação
148	12.361.0004.2008	3.1.91.13	02	1.335.300,00	Secretaria da Educação
150	12.365.0004.2008	3.1.91.13	02	23.318,00	Secretaria da Educação
158	12.365.0004.2008	3.1.91.13	02	680.000,00	Secretaria da Educação
160	12.366.0004.2008	3.1.91.13	02	4.300,00	Secretaria da Educação
193	04.123.0008.2131	3.3.90.36	01	10,00	Secretaria de Econ. e Finanças
195	04.122.0008.2131	3.3.90.92	01	4.527,62	Secretaria de Econ. e Finanças
194	04.123.0008.2131	3.3.90.39	01	8.333,00	Secretaria de Econ. e Finanças
56	04.122.0003.2004	3.3.90.39	01	3.000,00	Secretaria da Administração
549	04.122.0031.2076	3.3.90.39	01	63.000,00	Secretaria Adm Regionais
64	04.122.0003.2005	3.3.90.30	01	2.221,85	Secretaria da Administração
66	04.122.0003.2005	3.3.90.39	01	32.733,00	Secretaria da Administração

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 136.007,82 (cento e trinta e seis mil, sete reais e oitenta e dois centavos);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R$ 841.826,52 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 30 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.947, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 313.054,08 (trezentos e treze mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
267	15.122.0013.2037	3.3.90.30	01	92.131,99	Secretaria de Obras
343	08.122.0020.2052	3.3.90.39	01	200.327,00	Secretaria do Bem-Estar Social
106	12.361.0004.2008	3.1.91.11	01	1.038,00	Secretaria da Educação
208	10.122.0009.2022	3.3.90.36	05	11.400,00	Secretária de Saúde
522	13.392.0028.2113	3.3.90.39	01	1.000,00	Secretaria de Cultura
572	20.122.0033.2109	3.3.90.30	01	1.006,76	Secretaria de Agricultura e Abastec.
573	20.122.0033.2109	3.3.90.39	01	2.001,33	Secretaria de Agricultura e Abastec.
21	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	4.149,00	Gabinete do Prefeito

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	99.289,08	Encargos Gerais
342	08.122.0020.2052	3.3.90.36	01	2.443,00	Secretaria do Bem-Estar Social
339	08.122.0020.2052	3.3.90.30	01	229,00	Secretaria do Bem-Estar Social
344	08.122.0020.2052	3.3.90.93	01	406,00	Secretaria do Bem-Estar Social
336	08.122.0020.2052	3.1.90.11	01	197.249,00	Secretaria do Bem-Estar Social
107	12.361.0004.2008	3.1.90.13	01	1.038,00	Secretaria da Educação
210	10.122.0009.2022	3.3.90.39	05	11.400,00	Secretaria de Saúde
521	13.392.0028.2113	3.3.90.36	01	1.000,00	Secretaria de Cultura

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 03 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.739, de 25 de novembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 230.025,15 (duzentos e trinta mil, vinte e cinco reias e quinze centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
286	15.451.0015.2041	3.3.90.30	01	230.025,15	Secretaria de Obras

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
60	04.122.0003.2004	4.4.90.52	01	13.165,40	Secretaria da Administração
29	04.122.0002.2001	4.4.90.52	01	35.415,41	Gabinete do Prefeito
190	04.122.0008.2020	4.4.90.52	01	13.748,41	Secretaria de Econ. e Finanças
440	18.542.0032.1082	4.4.90.51	01	100.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
510	13.122.0028.2068	4.4.90.52	01	17.695,93	Secretaria de Cultura
509	13.122.0028.2068	4.4.90.51	01	50.000,00	Secretaria de Cultura

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 07 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.955, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 94.908,53 (noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e cinquenta e três centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
287	15.451.0015.2042	3.3.90.30	01	13.360,00	Secretaria de Obras
378	08.244.0021.2053	3.3.90.39	05	4.800,00	Secretaria do Bem-Estar Social
485	27.122.0027.2109	3.3.90.39	01	6.847,89	Secretaria de Esportes e Lazer
62	04.122.0003.2005	3.3.50.39	01	33.040,00	Secretaria da Administração
56	04.122.0003.2004	3.3.90.39	01	36.860,64	Secretaria da Administração

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
288	15.451.0015.2042	3.3.90.39	01	13.360,00	Secretaria de Obras
375	08.244.0021.2053	3.3.90.30	05	4.800,00	Secretaria do Bem-Estar Social
659	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	6.737,00	Encargos Gerais
484	27.122.0027.2109	3.3.90.30	01	110,89	Secretaria de Esportes e Lazer
66	04.122.0003.2005	3.3.90.39	01	33.040,00	Secretaria da Administração
53	04.122.0003.2004	3.3.90.30	01	36.860,64	Secretaria da Administração

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 09 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.957, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.740, de 25 de novembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
573	20.122.0033.2109	3.3.90.39	01	15.000,00	Secretaria de Agricultura e Abast.
572	20.122.0033.2109	3.3.90.30	01	15.000,00	Secretaria de Agricultura e Abast.
577	20.573.0033.2150	4.4.90.52	01	30.000,00	Secretaria de Agricultura e Abast.
588	20.606.0033.2147	4.4.90.52	01	97.500,00	Secretaria de Agricultura e Abast.

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
831	15.451.0033.2043	3.3.90.39	01	60.000,00	Secretaria da Administração
584	20.606.0033.1075	4.4.90.51	01	97.500,00	Secretaria de Agricultura e Abast.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 10 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.958, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 3.315.713,00 (três milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e treze reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
522	13.392.0028.2113	3.3.90.39	01	15.575,00	Secretaria de Cultura
25	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	138,00	Gabinete do Prefeito
850	10.122.0009.2021	3.1.91.13	05	2.300.000,00	Secretaria de Saúde
848	08.122.0020.2052	3.1.91.11	05	750.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
849	08.122.0020.2052	3.1.91.13	05	250.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
521	13.392.0028.2113	3.3.90.36	01	15.575,00	Secretaria de Cultura
21	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	138,00	Gabinete do Prefeito

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 10 de dezembro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.959, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.743, de 02 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
424	18.541.0032.1018	4.4.90.51	01	40.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
421	18.122.0032.2109	3.3.90.30	01	40.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
431	18.541.0032.2128	3.3.90.39	01	90.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
413	18.122.0032.2055	3.3.90.30	01	112.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
420	18.122.0032.2055	4.4.90.52	01	77.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
425	18.541.0032.1018	4.4.90.52	01	260.000,00	Secretaria do Meio Ambiente

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
456	18.543.0032.2060	4.4.90.52	01	40.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
434	18.541.0032.2165	3.3.90.30	01	40.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
438	18.542.0032.1021	4.4.90.52	01	90.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
450	18.542.0032.2057	4.4.90.52	01	112.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
433	18.541.0032.2162	3.3.90.39	01	77.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
454	18.543.0032.2060	3.3.90.30	01	50.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
450	18.542.0032.2057	4.4.90.52	01	25.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
436	18.541.0032.2165	4.4.90.52	01	47.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
433	18.541.0032.2162	3.3.90.39	01	2.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
455	18.543.0032.2060	3.3.90.39	01	9.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
435	18.541.0032.2165	3.3.90.39	01	47.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
448	18.542.0032.2057	3.3.90.30	01	75.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
438	18.542.0032.1021	4.4.90.52	01	5.000,00	Secretaria do Meio Ambiente

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 10 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.961, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 3.132.166,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
199	10.122.0009.2021	3.1.90.13	01	1.500,00	Secretaria de Saúde
546	04.122.0031.2076	3.3.90.30	01	15.772,00	Secretaria das Adm. Regionais
147	12.361.0004.2008	3.1.90.11	02	965.516,00	Secretaria da Educação
149	12.365.0004.2008	3.1.90.11	02	1.378.147,00	Secretaria da Educação
153	12.367.0004.2008	3.1.90.11	02	18.890,00	Secretaria da Educação
157	12.365.0004.2008	3.1.90.11	02	514.580,00	Secretaria da Educação
159	12.366.0004.2008	3.1.90.11	02	4.700,00	Secretaria da Educação
224	10.301.0010.2027	3.3.90.30	01	150.000,00	Secretaria de Saúde
803	08.122.0020.2052	4.4.90.52	05	83.061,00	Secretaria do Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
197	10.122.0009.2021	3.1.90.11	01	1.500,00	Secretaria de Saúde
549	04.122.0031.2076	3.3.90.39	01	15.772,00	Secretaria das Adm Regionais
155	12.361.0004.2008	3.1.90.11	02	965.516,00	Secretaria da Educação
150	12.365.0004.2008	3.1.91.13	02	1.378.147,00	Secretaria da Educação
154	12.367.0004.2008	3.1.91.13	02	18.890,00	Secretaria da Educação
158	12.365.0004.2008	3.1.90.13	02	290.000,00	Secretaria da Educação
150	12.365.0004.2008	3.1.91.13	02	224.580,00	Secretaria da Educação
160	18.541.0032.2165	3.1.91.13	02	4.700,00	Secretaria da Educação
230	10.301.0010.2027	3.3.90.39	01	1.50.000,00	Secretaria da Educação

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 83.061,00 (oitenta e três mil e sessenta e um reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 14 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.962, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.742, de 02 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 14.544.525,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
181	04.122.0008.2020	3.1.90.11	01	786.000,00	Secretaria de Economia e Finanças
183	04.122.0008.2020	3.1.91.13	01	360.950,00	Secretaria de Economia e Finanças
259	15.122.0013.2030	3.1.90.11	01	1.393.000,00	Secretaria de Obras
260	15.122.0013.2030	3.1.90.13	01	7.000,00	Secretaria de Obras
410	18.122.0032.2055	3.1.90.11	01	740.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
412	18.122.0032.2055	3.1.91.13	01	173.300,00	Secretaria do Meio Ambiente
473	18.122.0032.2055	3.1.91.13	01	160.407,00	Secretaria de Esportes e Lazer
499	13.122.0028.2068	3.1.90.11	01	208.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
501	13.122.0028.2068	3.1.91.13	01	142.000,00	Secretaria de Cultura
543	04.122.0031.2076	3.1.90.11	01	141.000,00	Secretaria das Adm. Regionais
544	04.122.0031.2076	3.1.90.13	01	22.000,00	Secretaria das Adm. Regionais
545	04.122.0031.2076	3.1.91.13	01	41.000,00	Secretaria das Adm. Regionais
509	13.122.0028.2068	4.4.90.51	01	50.000.00	Secretaria de Cultura

562	20.122.0033.2080	3.1.90.11	01	210.169,00	Secretaria de Agricultura e Abastec.
564	20.122.0033.2080	3.1.91.13	01	62.000,00	Secretaria de Agricultura e Abastec.
473	27.122.0027.2063	3.1.90.11	01	57.120,00	Secretaria de Esportes e Lazer
475	27.122.0027.2063	3.1.91.13	01	131.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
75	12.365.0004.2008	3.3.90.18	01	255.900,00	Secretaria da Educação
73	12.365.0004.2008	3.1.90.11	01	3.371.084,00	Secretaria da Educação
103	12.367.0004.2008	3.1.91.13	01	80.000,00	Secretaria da Educação
343	08.122.0020.2052	3.3.90.39	01	550.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
201	10.122.0009.2021	3.1.91.13	01	1.200.386,00	Secretaria de Saúde
304	15.452.0016.2046	3.3.90.39	01	1.000.000,00	Secretaria de Obras
106	12.361.0004.2008	3.1.90.11	01	2.324.997,00	Secretaria da Educação
66	04.122.0003.2005	3.3.90.39	01	50.000,00	Secretaria da Administração
651	28.846.1000.0001	3.1.90.01	01	129.812,00	Encargos Gerais
652	28.846.1000.0001	3.1.90.03	01	182.000,00	Encargos Gerais
628	28.841.1000.0003	4.6.91.73	01	130.000,00	Encargos Gerais
658	28.846.1000.0020	3.3.91.97	01	300.000,00	Encargos Gerais
633	28.842.1000.0002	3.2.90.21	01	272.000,00	Encargos Gerais
637	28.842.1000.0002	4.6.90.73	01	13.500,00	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor R$	Unidade Orçamentária
25	04.122.0002.2001	3.1.90.39	01	716.000,00	Gabinete do Prefeito
190	04.122.0008.2020	4.4.90.52	01	32.000,00	Secretaria de Economia e Finanças
267	15.122.0013.2037	3.3.90.30	01	1.400.000,00	Secretaria de Obras
420	18.122.0032.2055	4.4.90.52	01	240.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
432	18.541.0032.2162	3.3.90.30	01	169.000,00	Secretaria do meio Ambiente
438	18.542.0032.1021	4.4.90.52	01	100.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
440	18.542.0032.1082	4.4.90.51	01	250.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
441	18.542.0032.1082	4.4.90.52	01	50.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
434	18.541.0032.2165	3.3.90.30	01	50.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
430	18.541.0032.2128	3.3.90.30	01	27.800,00	Secretaria do Meio Ambiente
439	18.542.0032.1022	4.4.90.51	01	26.500,00	Secretaria do Meio Ambiente
487	27.811.0027.2065	3.3.90.30	01	51.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
493	27.812.0027.2064	3.3.90.39	01	55.120,00	Secretaria de Esportes e Lazer
495	27.813.0027.2066	3.3.90.30	01	50.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
483	27.122.0027.2063	4.4.90.52	01	10.407,00	Secretaria de Esportes e Lazer
529	13.392.0029.1068	4.4.90.39	01	350.000,00	Secretaria de Cultura
553	04.122.0031.2076	4.4.90.52	01	353.169,00	Secretaria das Adm Regionais
559	04.122.0031.2124	3.3.90.39	01	72.000,00	Secretaria das Adm Regionais
560	04.122.0031.2128	3.3.90.30	01	100.000,00	Secretaria das Adm Regionais
494	27.812.0027.2064	4.4.90.52	01	1.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
496	27.813.0027.2066	4.4.90.52	01	1.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
32	04.122.0002.2110	3.3.90.39	01	131.000,00	Gabinete do Prefeito
86	12.365.0004.2008	4.4.90.52	01	175.000,00	Secretaria da Educação
108	12.361.0004.2008	3.1.91.13	01	935.500,00	Secretaria da Educação
100	12.365.0007.1035	4.4.90.51	01	641.684,00	Secretaria da Educação
101	12.365.0007.1035	4.4.90.61	01	200.000,00	Secretaria da Educação
95	12.365.0005.2011	3.3.90.30	01	9.300,00	Secretaria da Educação
96	12.365.0005.2011	3.3.90.36	01	20.000,00	Secretaria da Educação
97	12.365.0005.2011	3.3.90.39	01	15.500,00	Secretaria da Educação
352	08.244.0020.1081	4.4.90.51	01	300.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
353	08.244.0020.1081	4.4.90.61	01	250.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
224	10.301.0010.2027	3.3.90.30	01	300.000,00	Secretaria de Saúde
227	10.301.0010.2027	3.3.90.32	01	300.386,00	Secretaria de Saúde
230	10.301.0010.2027	3.3.90.39	01	300.000,00	Secretaria de Saúde
211	10.122.0009.2022	3.3.90.47	01	300.000,00	Secretaria de Saúde
279	15.451.0013.1042	4.4.90.52	01	1.000.000,00	Secretaria de Obras
121	12.361.0004.2008	4.4.90.52	01	300.000,00	Secretaria da Educação
131	12.361.0005.2011	3.3.90.39	01	1.350.000,00	Secretaria da Educação
137	12.361.0007.1035	4.4.90.51	01	974.997,00	Secretaria da Educação
138	12.361.0007.1035	4.4.90.61	01	200.000,00	Secretaria da Educação
72	04.122.0003.2161	3.3.90.39	01	50.000,00	Secretaria da Administração
110	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	410.000,00	Secretaria da Educação
281	15.451.0014.1046	4.4.90.51	01	800.000,00	Secretaria de Obras
645	28.842.1000.0023	4.6.90.71	01	1.025.312,00	Encargos Gerais
640	28.842.1000.0005	4.6.90.71	01	2.000,00	Encargos Gerais
29	04.122.0002.2001	4.4.90.52	01	398.950,00	Encargos Gerais
516	13.391.0028.2111	4.4.90.52	01	50.000,00	Secretaria de Cultura

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 14 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.747, de 09 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 5.789.998,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
304	14.452.0001.2046	3.1.90.39	01	3.662.248,00	Secretaria de Obras
633	28.842.1000.0002	3.2.90.21	01	1.925.950,00	Encargos Gerais
636	28.842.1000.0002	4.6.90.71	01	38.800,00	Encargos Gerais
637	28.842.1000.0002	4.6.90.73	01	53.000,00	Encargos Gerais
653	28.846.1000.0008	3.3.90.91	01	110.000,00	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
305	15.452.0016.2132	3.1.90.39	01	780.000,00	Secretaria de Obras
645	28.842.1000.0023	4.6.90.71	01	2.748.450,00	Encargos Gerais
646	28.842.1000.0023	4.6.90.73	01	2.151.548,00	Encargos Gerais
658	28.846.1000.0008	4.4.90.91	01	110.000,00	Encargos Gerais

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 15 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.964, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.748, de 09 de dezembro de 2.015, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
521	13.392.0028.2113	3.1.90.36	01	10.000,00	Secretaria de Cultura
531	13.392.0029.2072	3.3.90.36	01	30.000,00	Secretaria de Cultura
532	13.392.0029.2072	3.3.90.39	01	120.000,00	Secretaria de Cultura
522	13.392.0028.2113	3.3.90.39	01	80.000,00	Secretaria de Cultura

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
504	13.122.0028.2068	3.1.90.36	01	160.000,00	Secretaria de Cultura
505	13.122.0028.2068	3.3.90.39	01	80.000,00	Secretaria de Cultura

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 15 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.966, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.015

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.749, de 09 de dezembro de 2.015, fica aberto

crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 165.880,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
267	15.122.0013.2037	3.1.90.30	01	50.000,00	Secretaria de Obras
268	15.122.0013.2037	3.3.90.39	01	26.880,00	Secretaria de Obras
273	15.122.0013.2049	3.3.90.39	01	89.000,00	Secretaria de Obras

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R$)	Unidade Orçamentária
262	15.122.0013.2030	3.1.90.30	01	132,04	Secretaria de Obras
264	15.122.0013.2030	3.3.90.36	01	2.550,84	Secretaria de Obras
265	15.122.0013.2030	3.3.90.39	01	731,63	Secretaria de Obras
271	15.122.0013.2048	3.3.90.39	01	16.160,86	Secretaria de Obras
279	15.451.0013.1042	4.4.90.52	01	3.213,88	Secretaria de Obras
281	15.451.0014.1046	4.4.90.51	01	59.700,00	Secretaria de Obras
282	15.451.0014.2039	3.3.90.30	01	410,00	Secretaria de Obras
299	15.452.0013.2128	3.3.90.30	01	6.000,00	Secretaria de Obras
302	15.452.001.2045	3.3.90.30	01	76.980,75	Secretaria de Obras

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 15 de dezembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, convoca os sorteados do que se encontram na etapa Pré-aprovados a participarem das atividades do Trabalho Social do Residencial San Sebastian.

Art. 1º A análise documental ainda não foi finalizada pela Caixa Econômica Federal e os sorteados que se encontram na etapa pré-aprovados estão sujeitos a serem excluídos do Programa a qualquer tempo, caso não atendam todos os Critérios do Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Único: Só estarão aptos a assinar os contratos os sorteados que participarem das atividades do Trabalho Social.

ATIVIDADES	DATA	HORARIO	LOCAL
Reunião – fase pré-contratual	21/01/16 (quinta-feira)	19h	Rua Heitor de Andrade Campos – nº2-94 – Jd. Prudência – Igreja Casa da Benção.
Reunião – fase pré-contratual	28/01/16 (quinta-feira)	19h	Rua Heitor de Andrade Campos – nº2-94 – Jd. Prudência – Igreja Casa da Benção.

Observações:

1- É obrigatória a presença dos Titulares pré-aprovados em todas as atividades munidos de documentos com foto.

2- Não levar crianças por falta de espaço para acomodar a todos.

Segue a relação dos titulares pré-aprovados do Residencial San Sebastian:

CPF	NOME
10169897842	ALCIDES CIRILO
39881264898	ALINE FERNANDES DOS SANTOS
38691684801	ANA MARIA MARQUES
03005910806	ANA TOLEDO ALVES
21652745831	ANDERSON LUIS DOS SANTOS
39687178809	ANDREIA KARLA NICOLETTI
34657623800	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO
33018100808	ANGELINA APARECIDA SILVA DE LIMA
04024822802	ANTONIO ABILIO
38763357879	BRUNA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA
41327463806	CAMILA FERNANDA LUIZ
39772215829	CAROLINE CRISTINA MACOLONGO DOS SANTOS
21707287830	CELIA REGINA DO NASCIMENTO SOARES
11062232844	CICERO MIRANDA
29205604844	CINTHIA STEFANI CORDEIRO DOS SANTOS DE SOUZA
22469844835	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA
31187007854	CRISTIANE DE LIMA SOUZA LEAL
31187007854	CRISTIANE MARQUES DA SILVA
29154550823	CRISTIANE PEREIRA
32682834892	EDINAIDE FRAZAO ALVES MIRANDA
33499588854	ELENILZA MENDES LOPES DE OLIVEIRA
11055722858	ELIENAI BARBOSA LEITE
26007007812	ELISANGELA CARNEZI DE OLIVEIRA
39859291810	ELISANGELA REGINA DA SILVA BAPTISTA
17073199873	ELIZABETE FATIMA DE SOUZA MIRANDA
22564185886	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS
14582796850	ERCILIA GARCIA DE SOUZA
12692036816	EREDIAS LUIZ DA SILVA
17045668864	EUGENIA DE OLIVEIRA PEIXOTO
30423018850	FABIANA ANANIAS BARRENUEVO
21884101810	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA
27839679870	FABIANA ESCOBAR DOS SANTOS
22486281886	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA
38364169807	FERNANDA ALMAGRO BARBOSA OSAKI
23263917803	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
40014925800	GABRIEL APARECIDO LINHARES
02838957805	GERACI FERREIRA DIAS
16848584886	GESIELI CRISTINA DA MOTA
19096510879	GILSON RODRIGUES DE SOUZA
29080281824	GISELE MACHUCA
35421257843	GISELE REGINA LOPES
26723324870	GISELE RODRIGUES MOREIRA
30142157830	GISELE TATIANE RIBEIRO DA SILVA
37155631841	GISELEN DA SILVA BOTARO
31338975862	GISELI APARECIDA ORNI
31720883831	GISELLE ROBERTO DE SOUZA
19094705893	HERMELINDA DE LOURDES FRANCISCO
37203284816	HEVELIN CARVALHO
01441617884	IVONE APARECIDA DA SILVA SILVESTRE
13082328881	JOANA DA SILVA RIBEIRO
38407845817	JOAO ANTONIO ROMACHO
20895780500	JOAQUIM XAVIER LUZ
05736968886	JOSE FELISBERTO PEREIRA
01519491824	JOSE FRANCISCO
26986182805	JOSE JOAO DOS SANTOS FILHO
88324869468	JOSE MANOEL BISPO
38713477870	JOSEFA SEVERINA DA SILVA
38570880871	JOYCE MAYARA DOS SANTOS
40809488833	JULIANE CARVALHO BAPTISTA
30962697850	JULIANE CRISTINA DA SILVA
40785573844	J ULIANE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
36392661883	KETI FERNANDA TAYANO
39182806837	KETINE HENRIQUE FERREIRA
26486454890	LAUDELINO MEDEJI MACHADO
21383598835	LUCIA DE FATIMA VIANA DE MELO
24915760820	LUCIA HELENA RIBEIRO
25244412884	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
23263917803	LUIZ FERNANDO DA SILVA
34215911800	LUIZ HENRIQUE MARTINS MOREIRA FILHO
12013557884	LUIZA MEDEJI DE ARAUJO
12723981886	MARCIA CRISTINA BATISTA MARTHA
21590809858	MARCIA FLORENTINO
36038054880	MARCOS APARECIDO FERNANDES
17634036889	MARIA AMELIA DOS SANTOS
14596325839	MARIA APARECIDA RICARDO TEODORO
03741426881	MARIA CANDIDA MEIRELES
17184124871	MARIA CASADO GARCIA
05430819824	MARIA DA GRAÇA MIRANDA DA SILVA
26621944802	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA
01562729896	MARIA GERTRUDES GUILHERME DA SILVA
33906917827	MARIA LUIZA MACHADO
82818630800	MARIA MORENO GARCIA
21932283889	MARICLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
17061211806	MAURINA RABELO DA SILVA
40395551803	MAYARA TEIXEIRA DE TOLEDO DOS SANTOS
14841694846	NAHIR BRANCO CAMARGO SUTIL
33491699886	NATALIA CRISTINA BLEY DE QUEIROZ
41783852836	NIELY RAISSA LIMA GUIMARAES
32345965819	NILVANIA MARA DE OLIVEIRA
22868122841	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES
07542083899	PAULO SERGIO CORREA
30930016840	RAPHAELA GALLELI SOARES
12444966694	REGINALDO APARECIDO DE JESUS M. SILVA

25516103894	REGINALDO CLEMENTE DE SOUZA
17054628802	RENATA DOMINGOS CONSTANTINO
17042803892	RITA DE CASSIA OLIVEIRA PETERLINKAR
35474043805	RODRIGO LUIZ PAULI
39043079839	ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
41781895813	ROSANGELA FÁTIMA VENTURA
01478288485	ROSEANE BATISTA DA SILVA
38876737863	ROSIMEIRE GUEDES DA SILVA
25522681888	SANDRA APARECIDA DA SILVA
33853414850	SILENE BALARIM FERNANDES
27106227854	SILVANA DE JESUS CUNHA
28322644841	SILVIA MARIA DOS SANTOS FELISBINO
35587986961	SUELEM SOARES
32072727898	SUELI FERNANDES
09614121866	SUELI MARIA BARBOSA
35355979866	SUELLEN APARECIDA FERRAZ PEREIRA
36014603867	TAMARA CATARINA BERNARDES MACHADO
43590262850	TAMIRES LETÍCIA APOLINÁRIO
37791641836	TAMIRES SILVA FERNANDES
37629455860	TAMIRES SOARES CELESTINO DA SILVA
27082894899	TÂNIA CRISTINA FÁBIO DA SILVA
40041621816	TANIGE DE ALMEIDA LIMA DAMASCENO
41727034880	TATIANE DA SILVA MELO
33608607803	TIAGO MARCELINO DE SOUZA
26110565873	VANDERLEI DA SILVA DE OLIVEIRA PRETO
14130774808	VANEI MARTINS DA SILVA
42814647865	VANESSA ALEXANDRINO DA MOTA MACIEL
12673194886	VANIA RIBEIRO LUIZ
70817880844	VARKENEY LUZIA DA SILVA
06776872813	VERA LUCIA FRAGA
05839806862	VERA LUCIA MARIANO PEREIRA DE ANDRADE
30819129895	VERA LUCIA MODESTO
10659698803	VERA LUCIA PEREIRA DE LIMA
36729890886	VERA LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA
37590640867	VERA LUCIA SOARES
14123178863	VERA LUCIA VERISSIMO BARBOSA
19086095836	VERA LUCIA VITORINO
32386250806	VERA PATRICIA ARONNE
93292007887	VERALICE MIRIAM JORGE DORSA
33241093883	VERIDIANA MEDINA PADILHA
38486803861	VERONICA ABREU SCUDELLER
39969329871	VERONICA ALVES DE ALMEIDA
34748671807	VIVIANE DO NASCIMENTO CIANCI
40833116819	WELLINGTON AUGUSTO SILVA

Bauru, 15 de janeiro de 2016.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
COORDENADORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 9-55, nesta cidade de Bauru, de propriedade da **FUNDAÇÃO ESPIRÍTA "SEBASTIÃO PAIVA"**, destinado à abrigar o Serviço de Residências Terapêuticas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 12.931,92 (doze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 288 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 44536/08.

Bauru, 07/12/2.015.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:

- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

- **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0042/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2632,** a PORTARIA N.º **2284/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **CLERISTON MEGDA**, portador (a) do RG n.º **14363162**, classificação **24°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0043/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2632,** a PORTARIA N.º **0027/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **STEFANI TAMIRES BRAGA**, portador (a) do RG n.º **352758892**, classificação **244°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 12/01/2016.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0044/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2632** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENAN CANALE PERES MONTANHER** portador do RG **467603212**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **32°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **06/2014 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/01/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0045/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2632** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA SANTOS SANTANA** portador do RG **407405318**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **494°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004.**
COMPARECER EM 18/01/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0046/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2632** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE ARAUJO DIAS CHINALLI MIZUNO** portador do RG **405453127**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/01/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0047/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2632** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL** portador do RG **482159844**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/01/2016 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **13/01/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - NUTRICIONISTA (Edital 15/2015).**

Bauru, 13 de janeiro de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **13/01/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA (Edital 16/2015).**

Bauru, 13 de janeiro de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **13/01/2016** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – SERVENTE DE ESCOLA (Edital 17/2015).**

Bauru, 13 de janeiro de 2016.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

EXONERAÇÃO 29/16

Exonera a pedido a Conselheira Tutelar, **SILVANA CRUZ TARANTELLA**, titular do Conselho Tutelar II de Bauru, a partir de 11/01/2016.

Bauru, 12 de janeiro de 2016.
Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

RETIFICA CONVOCAÇÃO 28/15 PUBLICADA NO DOB DE 07/01/2016

Que convoca **LÁZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, Viviane Scarabello, no período de suas férias, de 05/01/16 a 19/01/2016, pois a suplência ocorreu no período de **05/01/16 a 11/01/16** e de **13/01/16 a 19/01/16 será realizada pela Suplente WERIDIANA TAMIRES APARECIDA PIRES FERREIRA.**

Bauru, 13 de janeiro de 2016.
Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO 30/16

Por este instrumento fica convocada, LÁZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar II de Bauru a partir de 12/01/2016 em razão do pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Silvana Cruz Tarantella.

Para tanto, o mesmo deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 13 de janeiro de 2016.
Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO 31/16

Por este instrumento fica convocada **WERIDIANA TAMIRES APARECIDA PIRES FERREIRA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar de Bauru, para substituir a Conselheira

Tutelar Titular, IEDA MARIA DE SOUZA, no período de suas férias, de **21/01/2016 a 19/02/2016**.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 14 de janeiro de 2016.

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: onde se lê: 57529/15 ASSOC BAURUENSE RENAIS CRONICOS JANEIRO R$ 57.529,15 , o correto seria R$ 18.360,00.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
68625/14	AÇÃO COMUNIT SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 42.627,66
20789/11	AELESAB	124/16	R$ 6.500,00
57526/15	AELESAB	JANEIRO	R$ 11.560,00
57526/15	AELESAB	JANEIRO	R$ 42.790,40
57526/15	AELESAB	JANEIRO	R$ 15.000,00
68682/14	ASSOC BENEFIC CRISTÃ	NOV/DEZEMBRO	R$ 12.000,00
68689/14	ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE	OUTUBRO	R$ 12.788,10
68688/14	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	OUTUBRO	R$ 8.525,53
57227/15	POC	JANEIRO	R$ 1.920,00
57587/15	POC	JANEIRO	R$ 200,02
57587/15	POC	JANEIRO	R$ 2.715,00
57587/15	POC	JANEIRO	R$ 26.752,98
68676/14	RASC	OUTUBRO	R$ 8.525,54
68675/14	VILA VICENTINA	NOV/DEZEMBRO	R$ 6.000,00
46181/14	TRANSURB	1954	R$ 723,20
46181/14	TRANSURB	1955	R$ 13.536,00
99/15	FUMPREV	DEZEMBRO	R$ 6.126.031,54

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 6028/13 – Silvério Thomaz de Lima;
Proc. 43528/13 – Vanice Aneli;
Proc. 45345/13 – Antonio Bastos Pereira;
Proc. 48266/13 – Guido Dotto Junior;
Proc. 69201/13 – Fábio Oliveira de Abreu;
Proc. 1665/14 – Sibelia Aparecida Kraus;
Proc. 5394/14 – Edna Caleda;
Proc. 6478/14 – Rosana Pires da Silva;
Proc. 9976/14 – Roberval Aparecido da Silva;
Proc. 22077/14 – Benito Borges do Prado;
Proc. 22868/14 – Osvaldo Barbosa leite;
Proc. 28454/14 – Rubens Sérgio Trentini Duque;
Proc. 34851/14 – Paulo Roberto Rossi;
Proc. 43143/14 – Maria de Souza Santos;
Proc. 49660/14 – João Ferreira Batista;
Proc. 53677/14 – Hélio Luiz do Nascimento;
Proc. 55285/14 – Natalia Rafaela de Souza Rodrigues;
Proc. 56404/14 – José Antonio Dias;
Proc. 62501/14 – Maria Amabilia Pereira do Valle;
Proc. 64982/14 – Dahyl Freitas Guimarães Junior;
Proc. 67495/14 – Espólio de Mitsuo Shoda;
Proc. 71593/14 – Stefany Cristina de Mendonça Theodoro;
Proc. 73899/14 – Ângela Padilha da Silva;
Proc. 3018/15 – Wilson Ferreira;
Proc. 12751/15 – Espólio de Edson Luiz Firmino;
Proc. 12959/15 – Maira Regis de Campos Monteiro;
Proc. 13236/15 – Mariza Mendes Monson;
Proc. 15623/15 – Luciana Aparecida da Silva;
Proc. 20951/15 – Márcia Teresinha Duarte Placce;
Proc. 38675/15 – Mário Augusto Funchal de Camargo;
Proc. 40241/15 – Miriam Ribeiro Amaral;
Proc. 40399/15 – Vladimir Custódio;
Proc. 40536/15 – Simone Aparecida Mendes Souza;
Proc. 50732/15 – Claudio Cesar Lourenço.

PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 56222/13- Jonas Gomes dos Reis da Silva;
Proc. 69134/15 - Manuel Arlindo de Ornelas;
Proc. 73569/13- Sansão Valeriano;
Proc. 69157/13 – Renato Pereira da Silva.

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Proc. 60623/13 – Reinaldo Vasconcelos Santos.

PARCIALMENTE DEFERIDO:
Proc. 63132/13 – Espolio de Bendita Cardoso Madureira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."

Proc. 17079/13 – Akira Arakaki Me;
Proc. 38379/14 – Raphael Antonio Galvani;
Proc. 63818/14 – Thelma Ferraz Assis Gifalli;
Proc. 50449/15 – Evanildo Cherobim Camaforte.

PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc.71136/13 – Celso Carneiro da Silva;
Proc. 66630/13– Julio Cesar Magalhães;
Proc. 74551/13 – Juliana Limão de Matros Sardinha
Proc. 61731/13 – Claudemir Reis;
Proc. 56048/13 - Terezinha de Lourdes A.Bigheti ME.

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Proc. 68826/13- Eulanda Costa Alves
Proc. 68399/13 - CFE informática Bauru Ltda

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS:
Proc. nº 59968/13 – Daiane Poli Dias

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 05/2016

LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA, Secretaria Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06(seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Marcos César dos Santos Gomes – Matrícula 31.014
Edson Bonifácio Tamachunas – Matrícula 31.121
Lucas Alexandre Nunes de Oliveira – Matrícula 31.122
Anderson Ribeiro dos Santos – Matrícula 32.301
Luiz Carlos de Almeida Neto – Matrícula 23.094
Astélio Ferreira de Moura – Matrícula 14.536
Luiz Antonio da Silva Pires – Matrícula 12.863
Wilson Roberto Mantovani – Matrícula 27.813
Hélio da Cruz – Matrícula 29.365
Paulo Henrique Daghi – Matrícula 32.664
Fernando Rodrigo dos Santos Mussi – Matrícula 32.661
Alex Marciano Bueno – Matrícula 32.279

Bauru, 16 de janeiro de 2016.

LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 3272/2016
INTERESSADA: Adelia José Jorge Ferrarezi
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas com a Rua das Festas, Vila Aviação
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não - identificada localizada Avenida Getulio Vargas esquina com a Rua das Festas
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 59886/2015
INTERESSADA: Terezinha Carvalho Ramos
ENDEREÇO: Rua Professora Olga Santore Casal, nº 3-030, Jardim Florida
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Santa Bárbara localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 61366/2015
INTERESSADO: Francisco Roberto Martha de Pinho
ENDEREÇO: Rua Ezequiel Ramos nº 2-04/06/10/16/20/26, Centro
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua Virgilio Malta (1ª árvore em relação à esquina)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localiza na lateral do imóvel, na Rua Virgilio Malta (2ª árvore em relação à esquina)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 6.870/12 – **PROCESSO Nº** 27.320/15 – Ap. 48.289/09 (capa) – **CONTRATANTE:**- MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 do contrato nº 6.870/12 para acrescer serviços complementares para obra de transposição do Córrego Barreirinho, nos termos da planilha elaborada, juntada às fls. 110, ratificado pelo Secretário Municipal de Obras às fls. 139 e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 27.320/15, apensado ao Processo Administrativo nº 48.289/09, pasta VII. Em razão dos acréscimos discriminados no item 1 do presente termo aditivo, será acrescido ao valor original do Contrato a quantia de R$ 61.334,61 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), passando o valor total do mesmo de R$ 2.798.740,84 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 2.860.075,45 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), razão pela qual os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato original passam ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente Contrato será de R$ 2.860.075,45 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da 3.2. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão suportadas pelo convênio do Ministério das Cidades/Caixa, correrão por conta da verba orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Obras"- **ASSINATURA:-**16/12/2.015.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

A JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do BUFFET UNIQUE, localizado na Avenida Getúlio Vargas quarteirão 14, a ser construído no terreno lote 03 da quadra 01 do Jd. América, cadastro PMB:20568003 com 1.402,18 m², contendo subsolo, pavimento térreo e pavimento superior. Ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2016, das 18:30h às 21:30h, no Salão Social do Res. Villa Lobos, na Avenida José Vicente Aiello quarteirão 10, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site da João Parreira Negócios Imobiliários Ltda. http://www.joaoparreiraimoveis.com.br/eiv-b.unique/, do dia 30 de dezembro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
49932/2015	ELIANE MARIA RAVASI STEFANO SIMIONATO
66229/2015	CLAUDIO SILVESTRI
66231/2015	CLAUDIO SILVESTRI
70566/2015	MARCOS SILVESTRI
73701/2015	GLEIVAN AFONSO BEZERRA
74344/2015	ADRIANA FELISBERTO DA SILVA
73881/2015	FABIANY LIMA ULIAM
71702/2015	ELENICE MACHADO COSTA
71420/2015	JOSE CLAUDINO CORREIRA
72820/2015	SILVANA SILVESTRE ROSSETO
70574/2015	MARCOS SILVESTRI
80019/2015	MILTON BIANCONI
66237/2015	CLAUDIO SILVESTRI
71436/2015	ALESSANDRO COSTA SILVA
72815/2015	SILVANA SILVESTRE ROSSETO

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 02/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1 - A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
33.220	José Eduardo de Castro	ES/Enfermeiro

2 - Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas continuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretario ou Diretor de Departamento da Área.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,
Bauru, 12 de Janeiro de 2016
Dr. José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO
SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PEDIATRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 04/15
ES/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 05/15

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	05/02/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	Vilma Ohki
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 05/01/2016 a 04/02/2016 até às 16h00min. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DUA/DNS/NS GEISEL

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: SINAIS, SINTOMAS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Agentes de Controle às Endemias**
Data:	Turma I: 21/01/2016 das 14h00 às 16h00 Turma II: 28/01/2016 das 14h00 às 16h00 Turma III: 04/02/2016 das 14h00 às 16h00
Local:	NAPEM – Av. Duque de Caxias 11-38
Palestrante:	Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 13h00 do dia 07/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DSC/DVE/DVA

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma II: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DSC/DVE
Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (Si PNI)	
Público Alvo:	**Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem lotados nas UBS's e PSF's ***
***Observação**	Serão disponibilizadas duas vagas por serviço de Saúde, caberá a chefia indicar os dois profissionais. IMPORTANTE: os dois profissionais devem participar do curso no mesmo dia e horário.
Data:	Turma I: 20 e 21/01/2016 das 07h30 às 12h00
	Turma II: 25 e 26/01/2016 das 12h30 às 17h00
Local:	Laboratório de informática da **UNIP** – Rua Luiz Levorato, 140 – Chácaras Bauruenses.
Palestrante:	Enf.ª Mayra Silveira Rosa Foloni Enf.ª Cassia Marques Rocha Roelz Enf.ª Deborah Catharine Salles Bueno Enf.ª Mariana Martins Francisco Soares
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 07h00 do dia 13/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DSC/DVE
Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
79614/15	EDSON RODRIGUES DA SILVA	23474/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
69751/15	ANTONIO GIMENES CHRISTO	21163/E-1
62031/15	MEIRE APARECIDA PERES ELERO	19538/E-1

COMUNICAÇÃO DEAPLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54397/15	GISEANE VICTORIA SILVA	0689/C-1
56249/15	ANA CAROLINA GARCIA BANDEIRA	0980/C-1
54124/15	VITOR CESAR FERREIRA FELIX DE SOUZA	0690/C-1
57054/15	RAIJA ARIK ALEIXO	1085/C-1
58432/15	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	1084/C-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	TB	RUA DOS PEDREIROS QD.3 PAR COM RUA DOS BANCARIOS QD.6 (FRENTE) – GLEBA/ ANEXA NUCLEO GASPARINI	4	-	-	**1º**

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA DEMERVAL GRAZIANI QD.3 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	032	**2º**
DIRCE DIAS CANO	QR	RUA GERSON FRANÇA Nº10-40 – ALTOS DA CIDADE	2	0126	005	2º
PAGANI COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD.5 – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	017	**2º**
PAGANI COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 3 – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	018	**2º**
PAGANI COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD.3 – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	019	**2º**
PAGANI COMERCIO, ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD.3 – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	020	**2º**
DIRCE DIAS CANO	TB	RUA MOACYR ZELINDO PASSONI QD.5 PAR – VILA SÃO JOÃO	5	0862	020	**2º**
DIRCE DIAS CANO	TB	RUA MOACYR ZELINDO PASSONI QD.5 PAR – VILA SÃO JOÃO	5	0862	019	**2º**
MYCOLN OTTO CARLOS	TB	RUA ANTONIO QUAGGIO – JD.IMPERATRIZ	4	1856	010	**2º**
HERALDO MARINHO DO NASCIMENTO	TB	RUA CYRO WENCESLAU QD.9 IMPAR – JD.FERRAZ	5	1000	010	**3º**
HERALDO MARINHO DO NASCIMENTO	TB	RUA CYRO WENCESLAU QD.9 IMPAR – JD.FERRAZ	5	1000	011	**3º**
JOSE APARECIDO SOHIDE OKUBARA	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD.10 – JD.JUSSARA	5	1370	010	**3º**
JOSE APARECIDO SOHIDE OKUBARA	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD.10 – JD.JUSSARA	5	1370	011	**3º**
JOSE AUGUSTO PERES AFONSO	QR	RUA ANTONIO DOS REIS Nº 9-62 – VILA BRUNHARI	3	0101	011	**3º**
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	TB	RUA QUINZE DE NOVEMBRO QD.11 PAR – CENTRO	1	0078	003	**3º**
MARIA JULIA NEUBER SORNAS	TB	RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD.1 PAR – PQ.VIADUTO	5	1338	022	**3º**
MARIA JULIA NEUBER SORNAS	TB	RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD.1 PAR – PQ.VIADUTO	5	1338	010	**3º**
MARIA JULIA NEUBER SORNAS	TB	RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD.1 PAR – PQ VIADUTO	5	1338	011	**3º**
ROSELI RODRIGUES	TB	RUA FORTUNATO RESTA QD.4 PAR – JD.BRASILIA	5	0135	028	**3º**
MARIA CELINA DO CARMO GIL TORNELLI	TB	RUA JOAQUIM MARCIANO QD.7 IMPAR – JARDIM TV	4	3153	016	**3º**
AUREA OLIVIA DE OLIVEIRA	TB	RUA JOÃO DE ARO QD.3 IMPAR – VILA D`ARO	5	0539	021	**3º**
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	TB	RUA CELIO DAIBEM QD.3 PAR – CENTRO	2	0609	001	**3º**
SAMUEL DE ARAUJO	TB	ALAMEDA VENUS QD.4 IMPAR – SANTA EDWIGENS	4	1114	005	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
ANTONIO CARLOS BARBOSA	TB	RUA RENE TACOLA QD.4 IMPAR – JD.EUROPA	2	0581	016
SUELENE ANA MARIA CALONEGO SAAB	TB	RUA ALVARO LAMONICA QD.3 IMPAR – JD.ESTORIL	2	0873	019
PAULO OAO	TB	RUA AURELIANO CARDIA Nº 5-59 – VILA CARDIA	3	0301	004
NIVALDO SABINO MENDES	TB	RUA MANOEL GOMES DE SOUZA PAR – JD.HELENA	4	2349	006
BERNADETTE COVOLAN ULSON	TB	RAFFAELE MERCADANTE QD.1 PAR – VILA MARIANA	2	0655	005

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49653/15	ANTONIO LUDEGEIRO DA SILVA	3746/E-1
54179/15	JAIRO ROBERTO LUDGERIO	3745/E-1

Seção III
Editais

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS/ COMAD

TÍTULO I - DA NATUREZA, DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DO COMAD
TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO PLENO
CAPÍTULO I - COMPOSIÇÃO
CAPÍTULO II - FUNCIONAMENTO
Seção I - Da Plenária
Subseção I - Das reuniões e seus participantes
Subseção II - Das atribuições e procedimentos
Subseção III - Da Pauta
Subseção IV - Do relato de participação em eventos
Subseção V - Das deliberações
Subseção VI - Da ata
Seção II - Da Presidência Ampliada
Seção III - Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho
CAPÍTULO III - ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO
Seção I - Do Presidente
Seção II - Do Vice - Presidente

Seção III - Do Secretário
Seção IV - Do Assessor Financeiro
Seção V - Dos Conselheiros
Seção VI - Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho
CAPÍTULO IV - DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FUMPAD E GRUPO GESTOR
Seção I - Do FUMPAD
Seção II - Do Grupo Gestor
TÍTULO III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Título I

DA NATUREZA, DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DO COMAD

Art.1° O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD de Bauru, instituído pela Lei nº 6.030, de 14 de março de 2011, órgão normativo, consultivo, de deliberação coletiva e de natureza paritária entre governo e sociedade civil, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, reger-se-á por este Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas, neste Regimento Interno, será designado por COMAD.

Art. 2º O COMAD, entre outras atribuições, tem competência para:

I - aprovar a Política Municipal sobre álcool e outras drogas;

II - exercer o controle social da Política Municipal sobre álcool e outras drogas;

III - formular, apreciar, aprovar, acompanhar e manter atualizadas as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos da Política Municipal sobre álcool e outras drogas;

IV- promover a atuação coordenada e a integração dos órgãos municipais, governamentais ou não, de entidades particulares e a participação da comunidade em atividades destinadas à prevenção, tratamento, reinserção social, redução de danos sociais e à saúde sobre o uso indevido de substâncias psicoativas e seus efeitos no indivíduo e na sociedade;

V - cadastrar, fiscalizar, orientar e emitir parecer técnico sobre o funcionamento e a metodologia adotados por instituições públicas e privadas que, no âmbito do Município, promovam atividades de prevenção, recuperação, tratamento e reinserção social para os que fazem uso prejudicial de substâncias psicoativas, priorizando nessas atividades o modelo psicossocial e as evidências científicas;

VI - estimular, fomentar, realizar e assegurar o desenvolvimento permanente de estudos, pesquisas e avaliações que permitam aprofundar o conhecimento sobre álcool e outras drogas, a extensão do consumo e sua evolução, a prevenção do uso indevido, tratamento, redução de danos, reinserção social e ocupacional, observando os preceitos éticos.

VII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas/ FUMPAD;

IX - regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no COMAD, bem como o funcionamento das assembléias á que se referem o artigo 4º da Lei nº 6.030, de 14 de março de 2011;

X - propor, ao Poder Executivo, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei;

XI - elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XII - dar publicidade a todos os seus atos e publicar, no Diário Oficial do Município/DOM, todas as suas resoluções que foram matéria de deliberações, podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e informações que o COMAD julgar necessárias;

XIII - retificar atos que praticou desde que exista erro material; e

XIV - dar procedimentos ás denúncias recebidas no COMAD.

Art. 3º O COMAD é composto por:

I – Conselho Pleno e
II – Presidência Ampliada

Título II

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO PLENO

Capítulo I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Pleno do COMAD é composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, como segue:

I – Poder Público: 09 (nove) representantes governamentais, indicados por cada órgão, com a seguinte composição:

a) Dois da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um da Saúde Mental e um da Vigilância Sanitária;
b) Um da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
c) Um da Secretaria Municipal de Educação;
d) Um da Secretaria Municipal da Cultura;
e) Um da Secretaria Municipal do Bem Estar Social;
f) Um da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS);
g) Um da Diretoria Regional de Saúde VI (DRS VI);
h) Um da Diretoria Regional de Educação.

II – 09 (nove) representantes da sociedade civil, escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo COMAD, tendo a seguinte composição:

a) Dois representantes de Entidades de Classe;
b) Um representante das instituições que atuam na área de tratamento, recuperação e reinserção social daqueles que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, legalmente constituída e devidamente cadastradas no conselho municipal de políticas de álcool e drogas;
c) Dois representantes de lideranças comunitárias de bairro;
d) Um representante de Instituição de Ensino Superior;
e) Dois representantes de Usuários de Programas de Atendimento, de Entidade Governamental e não Governamental;
f) Um Representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG

§ 1º - Poderão ser convidados – participantes com direito a palavra e sem direito a voto, entre outros, os seguintes representantes:
a) Um da Polícia Militar;
b) Um da Polícia Civil;
c) Um do Ministério Público Estadual;
d) Um da Defensoria Pública;
e) Um do Poder Judiciário;
f) Um do Tiro de Guerra;
g) Um de Instituições Religiosas.

§ 2º - a titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com o maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata este artigo;
§ 3º - o primeiro suplente da representação da sociedade civil exercerá a suplência do primeiro titular; o segundo suplente exercerá a do segundo titular e, da mesma forma, o terceiro suplente exercerá a suplência do terceiro titular, todos sempre dentro da mesma categoria de representação.

Art. 5º Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida á Presidência por representante legal da entidade.

Art. 6º Os membros do COMAD terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 7º O Conselho Pleno, em sua primeira reunião ordinária, elegerá dentre os conselheiros titulares, o presidente e os demais membros da Comissão Executiva.

§ 1º o Conselho Pleno deliberará por maioria simples e os seus atos tomam forma de resolução, quando se tratar de quórum qualificado.

§ 2º em caso de deliberação urgente, não havendo a presença da maioria simples, o Conselho Pleno poderá deliberar com 1/3 (um terço) dos seus membros.

§ 3º caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o Presidente, a fim de complementar o respectivo mandato.

§ 4º no caso de vacância do cargo de Vice-presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo, a fim de concluir o mandato.

§ 5º o Conselho Pleno constituirá grupos técnicos de trabalho, comissões especiais, temporárias ou permanentes quando julgar necessário para o desempenho de suas funções.

Capítulo II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Conselho Pleno do COMAD tem a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Plenária;
II - Presidência Ampliada;
III - Comissões Temáticas;
IV - Grupos de Trabalho

Seção I

Da Plenária
Subseção I

Das reuniões e seus participantes

Art. 9º O COMAD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 5 (cinco) dias para a convocação de reunião.

§ 1º o calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Conselho Pleno até o mês de dezembro do exercício anterior.

§ 2º a realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada á deliberação do Conselho Pleno, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

Art. 10 Serão convocados para comparecer ás reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º o Conselheiro convocado deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência nas reuniões do COMAD á Presidência, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias úteis da data da reunião.

§ 2º por motivo de força maior, quando o prazo referido no § 1º não puder ser cumprido, o Conselheiro deverá encaminhar justificativa por escrito á Presidência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião.

Art. 11 A Plenária instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade e, após transcorridos 15 (quinze) minutos, com qualquer número de conselheiros.

Art. 12 Será substituído o Conselheiro representante do governo ou da sociedade civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito á Presidência.
§ 1º a Presidência do COMAD comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a sua substituição.

Art. 13 Nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência será exercida por um dos membros titulares presentes, escolhido pela Plenária para o exercício da função.

Art. 14 As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Subseção II
Das atribuições e procedimentos

Art. 15 Para a consecução de suas finalidades, caberá ao Conselho Pleno:

I - apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao COMAD, bem como as matérias de sua competência;
II - expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas;
III - aprovar a instituição de grupos de trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

Art. 16 As reuniões do COMAD obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - verificação de "quorum" para o início das atividades da reunião de acordo com o artigo 11 desse regimento;
II - qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar;
III - aprovação da ata da reunião anterior;
IV - aprovação da pauta da reunião;
V - informes;
VI - relatos dos Conselheiros que representaram o COMAD em eventos;
VII - relatos das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e Presidência Ampliada;
VIII - apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
IX - breves comunicados e concessão da palavra; e
X – encerramento.
Parágrafo único - Todo material informativo encaminhado aos Conselheiros titulares será também encaminhado aos Conselheiros suplentes.

Subseção III

Da Pauta

Art. 17 A pauta da reunião, elaborada pela Presidência Ampliada, será comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de cinco (cinco) dias para as reuniões ordinárias e de dois (dois) dias para as reuniões extraordinárias.

§ 1º em casos de urgência ou de relevância, a Plenária do COMAD poderá alterar a pauta da reunião.

§ 2º os assuntos não apreciados na reunião do Conselho Pleno, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.

§ 3º a matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em duas sessões subsequentes.

Subseção IV
Do relato de participação em eventos

Art. 18 Os Conselheiros que tenham participado de eventos representando o COMAD deverão, por meio de breves comunicados, relatarem sua participação ao Conselho Pleno.

Subseção V
Das deliberações

Art. 19 As matérias sujeitas á deliberação do COMAD deverão ser encaminhadas ao Presidente, por escrito.

Art. 20 A deliberação das matérias sujeitas a votação obedecerá à seguinte ordem:
I - o Presidente apresentará matéria/solicitação e concederá a palavra ao interessado quando este estiver presente;
II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão;
III - encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

Art. 21 Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.

§ 1º os Conselheiros suplentes terão direito a voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento ou ausência do respectivo titular.

§ 2º configura-se ausência o não comparecimento do Conselheiro á Plenária com prévia justificativa, por escrito, encaminhada à Presidência.

§ 3º não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das sessões.

Art. 22 As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

§ 1º a recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro.

§ 2º os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.

Art. 23 As decisões do COMAD serão aprovadas por metade mais um dos Conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que requeiram quorum qualificado.
Parágrafo único. Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, às relativas ao Orçamento alocado ao FUMPAD, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do COMAD em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, em 1/2 (meia) hora após a primeira chamada.

Art. 24 As Resoluções do COMAD, aprovadas em Plenária, serão publicadas no Diário Oficial do Município/DOM em até 10 (dez) dias úteis após a decisão.

Art. 25 Ao Conselheiro é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.

Art. 26 Ao interessado é facultado, até a reunião subsequente, em requerimento ao Presidente, solicitar a reconsideração de deliberação lavrada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade.

Subseção VI

Da ata

Art. 27 Em todas as reuniões será lavrada ata, pelo 1º Secretário ou pelo 2º Secretário, na ausência do primeiro, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:

I - relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
II - resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
III - relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;
IV - as deliberações, inclusive quanto á aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

Seção II

Da Presidência Ampliada

Art. 28 A Presidência Ampliada, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Assessor Financeiro e pelos Coordenadores das Comissões Temáticas, compete:

I - elaborar pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - propor assuntos á serem pautados nas Comissões Temáticas;
III - decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para a participação do COMAD quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o Conselho nestes eventos;

IV - dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
V - discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do COMAD, para posterior apreciação da Plenária;
VI - examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial.

Seção III
Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 29 As Comissões Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Conselho Pleno no cumprimento de sua competência.

Art. 30 As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.

Art. 31 A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito á voz.
Parágrafo Único. Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho pessoas convidadas, a critério de cada Comissão ou Grupo.

Art. 32 As reuniões das Comissões Temáticas serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.

Art. 33 O COMAD contará com as seguintes Comissões Temáticas:
I - comissão de Política sobre álcool e outras drogas;
II – comissão de Fiscalização/Orientação/Parecer Técnico;
III - comissão de financiamento e orçamento.

Capítulo III

Atribuições dos Membros do Conselho Pleno

Seção I

Do Presidente

Art. 34 Compete ao Presidente do COMAD:
I - convocar, presidir, coordenar as reuniões do Conselho Pleno;
II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Pleno;
III - representar o COMAD nas atividades de caráter permanente;
IV - tomar parte nas discussões e votar;
V - exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;
VI - baixar atos decorrentes de deliberações do COMAD;
VII - delegar competências, desde que previamente submetidas á aprovação do Conselho Pleno;
VIII - decidir sobre as questões de ordem;
IX - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta á Plenária;
X - dar encaminhamento ás denúncias recebidas no COMAD.

Seção II
Do Vice - Presidente

Art. 35 Compete ao Vice-Presidente do COMAD:
I – substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II – auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Pleno.

Seção III
Do Secretário

Art. 36 Compete ao Primeiro Secretário do COMAD:
I - manter sob sua guarda e responsabilidade atas e documentos;
II - redigir a ata das reuniões;
III - assessorar o Presidente nas reuniões, disposto no artigo 34.

Art. 37 Compete ao Segundo-Secretário do COMAD:
I - substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos ou ausências;
II - assessorar o Primeiro Secretário;
III - acompanhar os trabalhos da Presidência Ampliada.

Seção IV
Do Assessor Financeiro

Art. 38 Compete ao Assessor Financeiro do COMAD:
I - acompanhar o processo de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas- FUMPAD;
II - relatar ao Conselho os recursos alocados e sua destinação.

Seção V
Dos Conselheiros

Art. 39 São atribuições dos Conselheiros:
I - requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida á aprovação do Conselho Pleno;
II - propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;
III - votar os encaminhamentos apresentados pela Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
IV - apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas;
V - propor á Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos á competência do COMAD;
VI - exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Conselho Pleno.

Art. 40 São deveres dos Conselheiros:
I - participar da Plenária, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II - divulgar suas manifestações, quando representar o COMAD em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo COMAD, e apresentar o relatório escrito de sua participação;
III - participar de eventos representando o COMAD, quando devidamente autorizado pela Presidência Ampliada ou pelo Conselho Pleno.

Seção VI

Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho

Art. 41 Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete:
I - elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;
II - coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
III - assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária;
IV - pleitear junto á Presidência Ampliada, ou a seus pares, os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da Comissão ou Grupo de Trabalho;
V - articular com órgãos governamentais e não governamentais, para tratar de assuntos correlatos á matéria de interesse de suas Comissões e Grupos de Trabalho.

Capítulo IV
Do Fundo Municipal de Políticas Públicas de Álcool e outras Drogas- FUMPAD e Grupo Gestor

Seção I
FUMPAD
Art. 42 Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FUMPAD, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos para os programas estruturados no âmbito da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas.

Art. 43 As receitas do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas - FUMPAD serão constituídas por:
2 DIÁRIO OFICIAL DE BAURU QUINTA, 17 DE MARÇO DE 2.011
I - Verbas próprias do orçamento do município e de recursos suplementares resultantes de: doações, convênios, acordos e outros ajustes firmados, programas e projetos de que trata esta lei, os quais, serão destinados ao desenvolvimento de ações, visando a prevenção e controle do uso e abuso de drogas, especificadas na Legislação Federal, nos termos da política municipal para a área;
II - Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados à Política Estadual e Federal sobre Álcool e outras Drogas.

Seção II
Do Grupo Gestor

Art. 44 - O Grupo Gestor do FUMPAD será composto de acordo com o artigo 9ª da Lei 6.030 de 14/03/2011 e seus incisos:
Art. 45 – Ao Grupo Gestor do FUMPAD compete:
I – elaborar a proposta orçamentária e os planos anuais de aplicação dos recursos do Fundo submetendo-os à aprovação do Plenário;
II – acompanhar e avaliar a gestão do FUMPAD, mantendo o Plenário informado sobre os resultados correspondentes;
III - manter o controle necessário á execução orçamentária do Fundo, no que se refere á empenhos, liquidações e pagamentos das despesas e ao recebimento das receitas do Fundo.

Título III
Disposições Gerais

Art. 46 Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Conselho Pleno e seus serviços prestados serão considerados para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 47 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Conselho Pleno.

Maria Orlene Daré
Presidente do COMAD

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **55.179/2015 – Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 140/2015 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos** – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e

de urgência e emergência. *Aberto no dia: 05/01/2016 às 08h30*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 05/01/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 12/01/2016**, às empresas abaixo:

CIRURGICA UNIAO LTDA

Item 1 - *Unidade de Agulha Gengival descartável curta, Calibre 30G, á R$* 0,228 unitário, Marca:INJEX – caixa com 100 unidades;

Item 2 – *Unidade de Agulha Gengival descartavel longa, Calibre 27G, á R$* 0,23 unitário, Marca: :INJEX - caixa com 100 unidades;

Item 5 – *Unidade de Avental descartável, medindo aproximadamente 1,20 de comprimento e 1,40 cm de largura,* ***com manga longa****, á R$* 1,00 unitário, Marca HNDESC – pacote com 10 unidades;

Item 6 – *Unidade de Avental descartável, medindo aproximadamente 1,20 de comprimento e 1,40 cm de largura,* ***sem manga,*** *à R$* 0,598 unitário, Marca HNDESC - pacote com 10 unidades;

Item 7 – *Unidade de Caneta com tinta preta para aparelho de ECG****,*** *à R$* 15,058 unitário, Marca: PILOT;

Item 24 – *Unidade de touca tipo turbante descartável, com elástico****,*** *à R$* 0,047 unitário, Marca: HNDESC - caixa com 100 unidades;

Item 25 – *Unidade de Gorro Cirúrgico descartável****,*** *à R$* 0,09 unitário, Marca: HNDESC - caixa com 100 unidades;

Item 27 – *Pacote com 1.000 folhas de Papel para (ECG)****,*** *à R$* 49,00 unitário, Marca: LBW; ;

Item 28 – *Rolos de Fita para eletrocardiógrafo (ECG) termosensível medindo* ***48x16x30,*** *à R$* 3,50 unitário, Marca:CARDIOSINAL;

Item 36 – *Galão de Fórmula fixadora de pronto uso – 38 LITROS****,*** *à R$* 147,60 unitário, Marca:AGFA;

Item 37 –*Galão de Revelador de raio x - p/ proces. Autom -. 38 LITROS****,*** *à R$* 188,40 unitário, Marca:AGFA;

Item 38 – *Rolos de fita adesiva hospitalar medindo* ***19mmx50m,*** *à R$* 2,07 unitário, Marca:ADERE;

Item 39 – *Rolos de fita adesiva hospitalar, tipo crepe medindo* ***50mmx50m,*** *à R$* 4,89 unitário, Marca:MISSER;

Item 40 – *Fita adesiva zebrada para teste de esterilização em autoclave com tamanho aproximado em* ***19 mm X 30 m,*** *à R$* 2,40 unitário, Marca: CIEX;

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

Item 3 - *Almotolia plástica capacidade de 250 ml, á R$* 1,58 unitário, Marca: J. PROLAB;

Item 4 – *Pote Coletor Universal confeccionado em material plástico, á R$* 0,22 unitário, Marca: J. PROLAB – caixa com 100 unidades;

Item 26 – *Tubos de 100 g de gel em condutividade ultra sônica para ECG e Ultra-sonografia, á R$* 0,8505 unitário, Marca:MULTIGEL;

Item 30 – *Termômetro digital Precisão elevada: +/- 0,1ºC , Gama de medição 32,0ºC até 42,9ºC, á R$* 11,07 unitário, Marca:INCOTERM – caixa com 20 unidades;

Item 31 – *Unidade de Termômetro Digital com Cabo extensor, á R$* 39,48 unitário, Marca:INCOTERM;

Item 32 – *Unidade de Termômetro para controle de temperatura interna, com 02 colunas de graduação de - 30ºC a + 50ºC (máxima e mínima), á R$* 32,79 unitário, Marca:INCOTERM;

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 10 – *Unidade de Microprocessador* ***ADULTO*** *composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de OXIGÊNIO, á R$* 3,70 unitário, Marca: DARU – caixa com 40 unidades;

Item 11 – *Unidade de Microprocessador* ***INFANTIL*** *composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de OXIGÊNIO, á R$* 3,70 unitário, Marca: DARU - caixa com 40 unidades;

Item 12 – *Unidade de Conjunto* ***macronebulizador*** *para oxigênio 500 ml* ***adulto*** *em PVC, á R$ 67,90* unitário, Marca:OXIGEL - caixa com 40 unidades;

Item 13 – *Unidade de Microprocessador* ***ADULTO*** *composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de AR COMPRIMIDO, á R$ 3,70* unitário, Marca:DARU - caixa com 40 unidades;

Item 14 – *Unidade de Microprocessador* ***INFANTIL*** *composto por máscara no formato anatômico, recipiente para medição, tampa com adaptador para máscara, com extensão de AR COMPRIMIDO, á R$ 3,70* unitário, Marca:DARU - caixa com 40 unidades;

Item 20 – *Unidade de Eletrodo descartável para monitorização de ECG – tamanho adulto, á R$ 0,229* unitário, Marca:VITAL COR/ BIO PROTECH INC – pacote com 50 unidades;

Item 21 – *Unidade de Eletrodo descartável para monitorização de ECG – tamanho infantil, á R$ 0,226* unitário, Marca:VITAL COR/ BIO PROTECH INC - pacote com 50 unidades;

Item 33 – *Unidades de equipo simples para Administração de Soluções parenterais* ***MICROGOTAS****, á R$ 1,434* unitário, Marca:BIOSANI – caixa com 200 unidades;

Item 34 – *Unidades de equipo simples para Administração de Soluções parenterais* ***MACROGOTAS****, á R$ 1,05* unitário, Marca:TKL / SHANDONG YIXING MEDICAL DEVICES – caixa com 360 unidades;

Item 35 – *Unidades de Equipo 02 Vias para Aplicação de Soro, á R$ 0,49* unitário, Marca:VITAL GOLD / TIAJIN HANACO XINGDA MEDICAL – caixa com 1200 unidades;

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 22 - *Embalagem para esterilização em SMS 90x90cm, á R$* 1,53 unitário, Marca: HEALTH QUALITY – caixa com 250 peças;

Item 23 – *Unidade de Sistema de drenagem mediastinal ou pleural de 2 L, á R$* 23,80 unitário, Marca: ZAMMI;

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item 8 - *Unidade de coletor para material perfurocortante contaminado, confeccionado em caixa impermeável de papelão rígido, capacidade 07 litros*, *á R$* 1,96 unitário, Marca: DESCARBOX – caixa com 20 unidades;

Item 9 - *Unidade de coletor para material perfurocortante contaminado, confeccionado em caixa impermeável de papelão rígido, capacidade 13 litros*, *á R$* 2,952 unitário, Marca: DESCARBOX - caixa com 20 unidades;;

Item 29 - *Caixas com 50 un. de lâmina de microscopia de vidro lapidado á R$ 3,62* a caixa, Marca: SOLIDOR – caixa com 50 unidades;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 15 - *Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre* ***P****, descartável*, *á R$* 0,745 unitário, Marca: MADEITEX – Pacote com 04 unidades;

Item 16 - *Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre* ***M****, descartável*, *á R$* 0,745 unitário, Marca: MADEITEX - Pacote com 04 unidades;

Item 17 - *Unidade de dispositivo para incontinência urinária calibre* ***G****, descartável*, *á R$ 0,745* unitário, Marca: MADEITEX - Pacote com 04 unidades;

Item 18 - *Pacote com 12 unidades de Dreno de Penrose* ***n.º 201*** *á R$ 11,47* o pacote, Marca: MADEITEX;

Item 19 - *Pacote com 12 unidades de Dreno de Penrose* ***n.º 202*** *á R$ 13,80* o pacote, Marca: MADEITEX;

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 15/01/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 55.179/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 140/2015** – **tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** **- Objeto**: **aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos** – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

CIRURGICA UNIAO LTDA

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Bauru, 15/01/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 198/2015** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 137/2015** - Processo nº **54.416/2015** – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência* - Proponentes num total de 08 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **07/01/2016** - Contratadas:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

SMITH &NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Bauru, 15/01/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 12/01/2016.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.420/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 129/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 106/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de medicamentos.*

Onde se Lê:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

item 2 - Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%, com nº de lote e prazo de validade na ampola. Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde, a R$ 0,4286 unitário, marca SAMTEC;

Leia-se:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

item 2 - Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%, com nº de lote e prazo de validade na ampola. Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde, a R$ 0,4285 unitário, marca SAMTEC;

Bauru, 14/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **59.593/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 09/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de gêneros alimentícios e laticínios.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **29/01/2016** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **29/01/2016** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **29/01/2016** às **11h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 616459**.

Divisão de Compras e Licitações, 15/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **67.147/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 136/2015 — Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** Aquisição e instalação de placas de identificação com fornecimento de todo material necessário. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

ANIBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO 23574047878

Divisão de Compras e Licitações, 15/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 14/01/2016.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **79.915/2015** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Emergencial de Suplemento Alimentar para cumprimento de vários* ***Mandados Judiciais***.

Onde se Lê:

CM HOSPITALAR LTDA

Item 05 – *Dieta normocalórica, normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten – embalagem de 1.000ml;* à R$ 17,55 unitário – totalizando R$ 3.843,45; Sabor Baunilha; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLÉ - MANDADO JUDICIAL. **Item 09 –** *Dieta completa e balanceada, líquida, com fibras, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten – embalagem de 1000ml; à* R$ 17,55 unitário – totalizando R$ 2.667,60; Sabor Baunilha; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLÉ - MANDADO JUDICIAL; **Item 17 –** *Espessante e gelificante para alimentos; sem sabor; Embalagem 125g*; à R$ 58,00 unitário – totalizando R$ 1.856,00; Marca: RESOURCE THICKEN UP CLEAR – MANDADO JUDICIAL; **Item 24 –** *Dieta em pó, normocalórica, normopriteica à base de pepídeos – embalagem 400gr;* à R$ 172,80 unitário – totalizando R$ 8.294,40; Sabor: Baunilha; Marca: PEPTAMEN JÚNIOR/ NESTLÉ – MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa de R$ 16.661,45

Leia-se:

Item 05 – *Dieta normocalórica, normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten – embalagem de 1.000ml;* à R$ 17,55 unitário – totalizando R$ 3.843,45; Sabor Baunilha; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLÉ - MANDADO JUDICIAL. **Item 09 –** *Dieta completa e balanceada, líquida, com fibras, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten – embalagem de 1000ml; à* R$ 17,55 unitário – totalizando R$ 2.667,60; Sabor Baunilha; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBRAS/NESTLÉ - MANDADO JUDICIAL; **Item 17 –** *Espessante e gelificante para alimentos; sem sabor; Embalagem 125g*; à R$ 58,00 unitário – totalizando R$ 1.856,00; Marca: RESOURCE THICKEN UP CLEAR – MANDADO JUDICIAL; sendo o valor total da empresa **de R$ 8.367,05**

Bauru, 15/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2015 - PROCESSO Nº 37.176/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA - Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 37.176/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL							
OBJETO: CESTA BÁSICA							
FORNECEDOR: CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA							
Item	**Qtd. Cesta Básica**	**Qtd. Item/ Cesta Básica**	**Und**	**Especificações mínimas**	**Marca**	**R$ Unitário**	**R$ por Cesta Básica**
01	3481	02	Pct.	Arroz Branco tipo 1 - classe longo fino / sub grupo polido - 5kg	**Casabella**	**R$ 8,36**	**R$ 16,72**
02	3481	02	Pct.	Feijão Carioca tipo 1 - 1kg	**Denadai**	**R$ 3,00**	**R$ 6,00**
03	3481	01	Pct.	Macarrão Parafuso com Ovos - 500g	**Flôr de Lis**	**R$ 1,00**	**R$ 1,00**
04	3481	01	Pct.	Macarrão Espaguete com Ovos - 500g	**Flôr de Lis**	**R$ 1,00**	**R$ 1,00**
05	3481	03	FR	Óleo de soja pet - 900ml	**Granol**	**R$ 2,86**	**R$ 8,58**
06	3481	01	Pct.	Sal refinado iodado - 1kg	**Garça**	**R$ 0,60**	**R$ 0,60**
07	3481	04	Pct.	Açúcar refinado - 1kg	**Alto Alegre**	**R$ 1,80**	**R$ 7,20**
08	3481	01	Pct.	Farinha de trigo especial - 1kg	**Acácia**	**R$ 1,60**	**R$ 1,60**
09	3481	01	Pct.	Farofa de mandioca pronta e temperada - 500g	**Gabi**	**R$ 1,90**	**R$ 1,90**
10	3481	02	Pct.	Café torrado e moído embalado a vácuo - 500g	**Birigui**	**R$ 4,00**	**R$ 8,00**
11	3481	01	Emb.	Fermento em pó químico - 100g	**Royal**	**R$ 2,40**	**R$ 2,40**
12	3481	02	Sachê	Extrato de tomate sachê - 340g	**Bonare**	**R$ 0,90**	**R$ 1,80**
13	3481	02	Lata	Ervilha em conserva lata - 200g	**Goias Verde**	**R$ 1,00**	**R$ 2,00**
14	3481	02	Lata	Milho em conserva lata - 200g	**Goias Verde**	**R$ 0,92**	**R$ 1,84**
15	3481	01	Emb.	Tempero completo sem pimenta pote - 300g	**Cantão**	**R$ 0,64**	**R$ 0,64**
16	3481	02	Pct.	Biscoito Recheado sem preferência de sabor - 140g	**Bauducco**	**R$ 1,04**	**R$ 2,08**
17	3481	02	Lata	Sardinha com óleo em lata sem preferência de sabor – 125g	**Rubi**	**R$ 1,70**	**R$ 3,40**
18	3481	04	Pct	Leite em pó integral pacote – 400g	**Danky**	**R$ 5,50**	**R$ 22,00**

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2015 – **ASSINATURA**: 04/01/2016 – **VALIDADE:** 03/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ANTÔNIO APARECIDO LORCA BAURU - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 05 - COTA RESERVADA **Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da** Lei Complementar nº 123/06.				
OBJETO: M³ DE PEDRA 1, 2 E 4, RACHÃO, MARROADA E DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO.				
Item	**Qtde estimada anual**	**Especificações mínimas**	**Marca ou Procedência**	**R$ Unit**
01	1713	M³ de pedra 1 – 5/8”	Pederneiras	60,33
02	686	M³ de pedra 2	Pederneiras	60,33
03	1111	M³ de pedra 4	Pederneiras	62,00
04	1300	M³ de pedra rachão	Pederneiras	62,00
05	1050	M³ de pedra marroada	Pederneiras	62,00
06	450	M³ de decomposição de basalto	Pederneiras	50,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 14/01/2016

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **509/15 - Processo n.º 53.824/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **273/15 – TIPO** Menor Preço por Lote **- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TV...**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO FECHADO DE TV

Empresa: KORE COMERCIAL LTDA - EPP

Item	Qtd	Especificações Mínimas	
1	1	DVR STAND ALONE 04 CANAIS, COM SUPORTE A TRANSMISSÃO AO VIVO, COM PROTOCOLO RTSP, ENTRADA DE ÁUDIO, MÍNIMO DE 120 FPS, E HD DE NO MÍNIMO 500 GB	
2	1	CÂMERA INFRAVERMELHO CCD 1/3, LENTE 2,8mm, SISTEMA DE SINAL NTSC, ÂNGULO DE VISÃO DE 88,2° OU SUPERIOR.	
3	3	MICROFONE PROFISSIONAL PARA CFTV	
4	4	FONTE ELETRÔNICA 12V 1Ah	
		VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$	**R$ 1.337,00**

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **509/15 - Processo n.º 53.824/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **273/15 – TIPO** Menor Preço por Lote **- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TV...**

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO FECHADO DE TV

Empresa: KORE COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
01	1	UNID	DVR STAND ALONE 04 CANAIS, COM SUPORTE A TRANSMISSÃO AO VIVO, COM PROTOCOLO RTSP, ENTRADA DE ÁUDIO, MÍNIMO DE 120 FPS, E HD DE NO MÍNIMO 500 GB	**Tecvoz**	**T1-SHY04**	**868,34**	**868,34**
02	1	UNID	CÂMERA INFRAVERMELHO CCD 1/3, LENTE 2,8mm, SISTEMA DE SINAL NTSC, ÂNGULO DE VISÃO DE 88,2° OU SUPERIOR.	**Tecvoz**	**Thk-acb28**	**274,62**	**274,62**
03	3	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL PARA CFTV	**FVN**	**Mic**	**36,28**	**108,84**
04	4	UNID	FONTE ELETRÔNICA 12V 1Ah	**FVN**	**12V1A**	**21,30**	**85,20**
						VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$	**R$ 1.337,00**

Bauru, 15/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - Edital n.º **447/15 - Processo nº 39.977/15** – **Modalidade**: Concorrência Pública nº **018/15 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE – EMPRESA:** BRUNA ZAITUN GOMES VENTURA CONSTRUÇÕES - ME **- Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 144M DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO VIADUTO DE INTERLIGAÇÃO DA VILA FALCÃO COM O JARDIM BELA VISTA** em Bauru **– Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. O Sr. Prefeito Municipal **MANIFESTA** pelo recebimento do recurso administrativo interposto pela sua tempestividade porém, decide pelo não conhecimento do instrumento recursal, haja vista apresentado em desconformidade com a cláusula XVII, item 17.3 do Edital. Assim, recebe o recurso pela sua tempetividade, porém indefere pelas razões apresentadas.

Bauru, 15/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE AREIA GROSSA E FINA.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	1767	M³ de areia grossa	Pederneiras	57,81
02	217	M³ de areia fina	Guaianás	49,55

LOTE Nº 02 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE AREIA GROSSA E FINA.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	5303	M³ de areia grossa	Pederneiras	57,81
02	654	M³ de areia fina	Guaianás	49,55

LOTE Nº 03 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	2544	M³ de pó de pedra	Pederneiras	62,00
02	1863	M³ de pedrisco	Guaianás	62,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 04 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	7633	M³ de pó de pedra	Pontepedras	55,00
02	5592	M³ de pedrisco	Pontepedras	55,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PROCESSO Nº 44.505/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 503/2015 - do Processo Administrativo n.º 44.505/2015, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 06 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE PEDRA 1, 2 E 4, RACHÃO, MARROADA E DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO.

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit
01	5141	M³ de pedra 1 – 5/8”	Pederneiras	59,76
02	2058	M³ de pedra 2	Pederneiras	59,76
03	3334	M³ de pedra 4	Pederneiras	59,76
04	3900	M³ de pedra rachão	Pederneiras	59,76
05	3150	M³ de pedra marroada	Pederneiras	59,76
06	1350	M³ de decomposição de basalto	Pederneiras	50,00

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015 – **ASSINATURA**: 12/01/2016 – **VALIDADE:** 11/01/2017.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Notificado: Valeria Goncalves de Almeida
Ref.: Portaria Correg nº 031/2015
Memorando nº Correg 497/2015

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.139.952/0001-91, vem respeitosamente NOTIFICÁ-LO da decisão da Presidencia que, após a devida apuração junto à Corregedoria Administrativa, concluiu pela responsabilidade de Vossa Senhoria no sinistro e dos danos causado à viatura de prefixo 204 deste Departamento.Desta forma, os valores a serem ressarcidos ao Departamento, somam a quantia de R$579,29 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), valor este que a Autarquia suportou para conserto da viatura. Assim, aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ou o efetivo pagamento, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Carlos Eduardo Ruiz
Diretor Interino da Divisão de Assuntos Jurídicos –DAE

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3555/2015
Assunto: Ressarcimento de danos
Interessado: Diego Rodrigues de Oliveira Braga
Decisão: Indeferido

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
065/2015

Processo Administrativo nº 2.939/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 079/2015 – DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tijolos, tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886.
Lote 01 – Ítem 01:
Ítem 01 – 80.000 Unidades – Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de +3 mm nas três dimensões. Conforme normas ABNT, NBR 6460, 7170 e 8041.
Valor Unitário: R$ 0,389
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: **31/12/2015**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO - DAE

Notificamos os interessados que na publicação de **08/12/2015 – NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO**, **Processo Administrativo nº 3.259/2015 – DAE, fica retificado o valor unitário dos itens:**
Lote 01 – Ítem 02 – Valor Unitário R$ 24,50;
Lote 02 – Ítem 04 – Valor Unitário R$ 24,50;
Lote 03 – Ítem 05 – Valor Unitário R$ 7,90.
Tal alteração deve-se ao fato de que houve renegociação de preços junto a empresa licitante, com redução dos mesmos. **Permanecem inalteradas as demais informações.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 245/2016 - DAE
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Edu Comércio de Rolamentos e Peças LTDA ME,** para aquisição de rolamentos a serem utilizados nos motores da Estação Elevatória de Água do Rio Batalha.
Valor Total: Até R$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).
Base Legal: **Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.**

Processo Administrativo nº 3.110/2015 (PMB Nº 26.271/2013) – DAE
Concorrência Pública nº 004/2015 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Bauru pertencente à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 13 e 16), incluindo a gestão dos serviços de saneamento básico em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, de uso e ocupação do solo, ambiental e de gestão dos recursos hídricos, conforme termo de referência e demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:
Informa que, após análise da documentação apresentada, decidiu considerar:
1) **Habilitadas** as empresas:
- Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda
- Ampla Assessoria e Planejamento Ltda – EPP
- DRZ Geotecnologia e Consultoria SS Ltda
- Methodos Consultoria e Projetos Ltda
- Premier Engenharia e Consultoria S/S Ltda
- SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda

2) **Inabilitadas** as empresas:
- B & B Engenharia Ltda
- Cobrape – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos
- Engecorps Engenharia S/A
- Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda
- Estatica Engenharia Ltda
- Evolua Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda – EPP
- Fral Consultoria Ltda – EPP
- Gerentec Engenharia Ltda
- Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda – EPP
- Hydraplane Planejamento e Consultoria EIRELI
- Lider Engenharia e Gestão de Cidades EIRELI - ME
- Novaes Engenharia e Construção Ltda
- RHS Controls Recursos Hídricos e Saneamento Ltda
- Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda

Intima as licitantes do certame epigrafado da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.
Cientifica que os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência,** munidos dos seguintes documentos:
Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),
Declaração do órgão previdênciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,
Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.
Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.
Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2016. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2016.
Bauru, 12 de janeiro de 2016.

Falecimento de servidor:
Comunicamos o falecimento do servidor Sr. Mário Márcio Ruiz Figueiredo, cargo efetivo de Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, matrícula 100633, portador do RG 200644130-SSP-SP, no dia 09/01/2016.
Bauru, 15/01/2016.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 25 de janeiro de 2016 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-26042/16	07-26048/16	13-26054/16
02-26043/16	08-26049/16	14-26055/16
03-26044/16	09-26050/16	15-26056/16
04-26045/16	10-26051/16	16-26057/16
05-26046/16	11-26052/16	17-26058/16
06-26047/16	12-26053/16	

18-26059/16	23-26065/16
19-26060/16	24-26066/16
20-26061/16	25-26067/16
21-26062/16	26-26068/16
22-26063/16	27-26069/16

Bauru, 16 de janeiro de 2016.
Presidente da JARI

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **ADMINISTRAÇÃO**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **LETICYA CRISTINA OLIVEIRA PIOVESAN**, portador do RG 454294700, classificado(a) em 4° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **DIREITO**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **IANDRA KERIEN VIEIRA DE MOURA,** portador do RG 462364793, classificado(a) em 7° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DIREITO, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos da EMDURB, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de ESTAGIÁRIO na área de **DIREITO**, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o(a) Sr(a) **MIRIAN APARECIDA NEVES DUTRA**, portador do RG 404366363, classificado(a) em 8° lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de DIREITO, edital nº 011/2014. Este deve comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Em cumprimento à emenda n° 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês Dezembro (NATAL) de 2015.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	811	R$ 125.705,00
Menor Aprendiz	12	R$ 1.240,08
Estagiário APAE	1	R$ 103,34
Total	**824**	**R$ 127.048,42**

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

Em cumprimento à emenda n° 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês Janeiro de 2016.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	810	R$ 251.100,00
Menor Aprendiz	13	R$ 2.686,84
Estagiário APAE	1	R$ 206,68
Total	**824**	**R$ 253.993,52**

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE - EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 9294/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 9294/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **29/01/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO** de **areias, argamassas, bloco de cimento, carrinho de pedreiro, carriola de jardinagem, cimento, espaçador junta piso, fechaduras, ferros, pedra, pedrisco, rejunte, remendo com cola para reparo de câmara de ar, tijolo baiano e trincos,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru - SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 16 de Janeiro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DO LEILÃO

Processo nº 9513/2015 Leilão nº 001/2015

Notificamos aos interessados no processo em epigrafe que na sessão de lances do leilão arrematou o **Lote 01** ao seu comprador o sr. DANIEL AUGUSTO BERNARDO, com CPF nº 217.425.938-95 e RG nº 32.690.219-3 SSP-SP e o **Lote 02** ao seu comprador o Sr. WAGNER CARDOSO, com CPF nº 120.115.788-92 e RG nº 21.172.642 -4 SSP-SP, conforme segue:

LOTE 01	**Valor arrematado:**	**R$ 1.264,22** (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

LOTE 02	**Valor arrematado:**	**R$ 12.334,33** (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

Valor Total arrematado R$ 13.596,55 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Bauru, 16 de Janeiro de 2016.
Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/15

Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa de gordura, caixa de ralo, caixa sifonada, chuveiro para ducha, ralo, torneira, válvula para descarga e válvula para lavatório, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
07	10	UN	CAIXA DE GORDURA 250 X 200 X 50	TIGRE 250X230X75	R$ 72,00	R$ 720,00
08	50	UN	CAIXA DE RALO PARA BANHEIRO	TIGRE 10X10X40 SECA	R$ 6,80	R$ 340,00
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	LOCONI BC	R$ 6,30	R$ 378,00
11	57	UN	CHUVEIRO/DUCHA 220VX5500W	ZAGONEL	R$ 40,00	R$ 2.280,00
15	50	UN	RALO 4" PARA CHÃO	LUCONI BC	R$ 1,99	R$ 99,50
18	55	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL 3/4	METAL FURKIM	R$ 39,00	R$ 2.145,00
19	70	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1/2"	LUCONI	R$ 2,00	R$ 140,00
21	50	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA TANQUE ½	PAULIMOL	R$ 1,90	R$ 95,00
24	65	UN	TORNEIRA P/ JARDIM ¾ METAL	EMA AM 1128	R$ 14,00	R$ 910,00

25	120	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO ½ CROMADA	EMA C23	R$ 26,90	R$ 3.228,00
27	75	UN	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	L&C FORTTI	R$ 85,00	R$ 6.375,00
29	30	UN	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO METÁLICA CROMADA	HIGIBAN	R$ 8,20	R$ 246,00
VALOR TOTAL				**R$ 16.956,50**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	15	UN	ESGUICHO P/ MANGUEIRA (METAL)	GARDEM	R$ 18,80	R$ 282,00
17	50	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA)	L&C 1179 MESA BC/ CROM	R$ 84,00	R$ 4.200,00
20	130	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA LAVATORIO ½	PAULIMOL	R$ 8,49	R$ 1.103,70
28	50	UN	VALVULA P/ CUBA (PLASTICO)	LUCONI	R$ 1,32	R$ 66,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA- BENGALA- Com tubo de ligação	ALUMASA	R$ 36,95	R$ 1.293,25

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 16 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047833
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 9.590 L Diesel S-10.
Valor total: R$ 29.095,10
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047832
Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preço 038/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 1.075 L Diesel S-10.
Valor total: R$ 3.261,44
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047831
Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de Preço 048/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: 660 L Oleo lubrificante 15 W 40 API CI-4/CH-4 P/, 40 L Óleo lubrificante 5W30 API-SJ, 40 L Óleo lubrificante 20W 50, 120 L Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial, 120 L Óleo GL 5 – 140 p/ cambio e diferencial, 25 L Óleo lubrificante p/ moto 4 tempos 20W50, 72 FR500 Óleo lubrificante 2 tempos FR 500 ML, 40 L Óleo multipla – aplicação trator agrícola.
Valor total: R$ 6.191,38
Condições de Pagamento: 30 Dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047830
Processo nº 6696/14 – Pregão Presencial 18/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: FONEMASTER TELEIFORMÁTICA LTDA.
Objeto: 6 M.O. Locação de PABX.
Valor total: R$ 4.620,00
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047823
Processo nº 6802/15 – Pregão Registro de Preço 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO – ME.
Objeto: 1 un Torneira em PVC para lavatorio de 1/2.
Valor total: R$ 8,49
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047822
Processo nº 6802/15 – Pregão Registro de Preço 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 1 un Chuveiro/ducha 220Vx5500W, 1 un Caixa sifonada PVC redonda 4" X4 "X 2".
Valor total: R$ 46,30
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047821
Processo nº 3814/15 – Pregão Registro de Preço 018/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.
Objeto: 2 un Vassoura p/grama, plástico com cabo.
Valor total: R$ 25,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047820
Processo nº 3814/15 – Pregão Registro de Preço 18/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 100 m² Lona plástica preta, 2 un Exada com cabo, 2 un Colha de pedreiro n° 8 média.
Valor total: R$ 130,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047819
Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de Preço 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: 2 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 78,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047818
Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de Preço 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: 2 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 78,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047817
Processo nº 3814/15 – Pregão Registro de Preço 18/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 3 un Marreta 1 Kg com cabo, oitavada, 3 un Espátula celuloide para rejunte 13 cm, 1 un Marreta 5 kg com cabo, oitavada, 2 un Desempenadeira de aço dentada.

Valor total: R$ 147,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047816
Processo nº 3986/15 – Pregão Registro de Preço 022/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 10 un Serra para ferro.
Valor total: R$ 42,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047815
Processo nº 2702/15 – Pregão Registro de Preço 14/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA -ME.
Objeto: 2 un Arco de serra.
Valor total: R$ 19,60
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 12/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047813
Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de Preço 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: 2 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 78,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047812
Processo nº 5150/15 – Pregão Registro de Preço 034/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DIST. DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.
Objeto: 100 un Caixa para arquivo, 20 RL Fita adesiva transparente 12MMx30M, 10 RL Fita PVC.
Valor total: R$ 134,30
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047811
Processo nº 5150/15 – Pregão Registro de Preço 034/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME.
Objeto: 3 CX Papel vergê A4 90G/m² (C/100), 300 RS Papel sulfite A4 210x297MM, 10 RS Papel sulfite oficio 2 216x330MM.
Valor total: R$ 4.514,90
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047810
Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de Preço 033/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DIST. DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.
Objeto: 10 un Pasta polionda estreita, 10 un Pasta polionda larga, 10 un Caderno de protocolo com 100 folhas, 10 un Livro ata 200 folhas, 64 gr/m².
Valor total: R$ 264,50
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047809
Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de Preço 033/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA.
Objeto: 18 un Bobina para relógio de ponto biométrico.
Valor total: R$ 356,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/15
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047808
Processo nº 5063/15 – Pregão Registro de Preço 033/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME.
Objeto: 20 un Pasta A-Z estreita, 20 un Pasta A-Z larga, 30 un Pasta com aba elástica.
Valor total: R$ 221,10
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047807
Processo nº 5277/15 – Pregão Registro de Preço 035/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DIST. DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.
Objeto: 100 un Caneta esferográfica azul, 20 un Borracha branca, 20 un Lápis preto N° 2, 24 un Corretivo a base de água, 24 un Cola m bastão 8 gramas, 10 un Molhador de dedos.
Valor total: R$ 132,72
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047806
Processo nº 5277/15 – Pregão Registro de Preço 035/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA.
Objeto: 36 un Caneta marca texto.
Valor total: R$ 45,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/15
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047805
Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de Preço 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: 1 un Gás doméstico (botijão 13 KG).
Valor total: R$ 39,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047803
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 9 un Vale alimentação, 1 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 2.996,68
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047802
Processo nº 1612/14 – Pregão Registro de Preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 201 un Vale alimentação, 5 un Pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 63.343,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047801
Processo nº 4891/15 – Pregão Registro de Preço 029/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS D LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.

Objeto: 300 L Desinfetante, 300 L Detergente líquido, 300 L Sabonete líquido.
Valor total: R$ 1.740,00
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047800
Processo nº 462/15 – Pregão Registro de Preço 01/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS D LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 800 RL Papel higiênico (rolo c/300 mts), 1280 un Papel higiênico de alta qualidade.
Valor total: R$ 2.574,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 11/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Publicado em 31/12/15, onde se lê:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047644
Processo nº 6900/15 - INEXIGIBILIDADE.....
Leia-se:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047644
Processo nº 6900/15 - INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.
Objeto: 12 M.O. Aluguel de poste - CPFL.
Valor total: R$ 60.831,36
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 23/12/15
Bauru, 16 janeiro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047765
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 2.000 un Refeições (marmitex).
Valor total: R$ 21.000,00
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047763
Processo nº 7560/14 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TOTVS S/A.
Objeto: 12 M.O. Totvs BI – mód. Sup. À gestão de negócios.
Valor total: R$ 431,40
Condições de Pagamento: 10 Dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047762
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 10 cm Publicação – em centimetros.
Valor total: R$ 74,00
Condições de Pagamento: 30 Dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047759
Processo nº 2426/15 – Pregão Registro de Preço 011/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 16 cm Centimetragem em jornal.
Valor total: R$ 118,40
Condições de Pagamento: 30 Dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047758
Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preço 030/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 410 un Refeções (marmitex).
Valor total: R$ 4.305,00
Condições de Pagamento: 10° Dias úteis do mês.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047757
Processo nº 3970/15 – Pregão Registro de Preço 021/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CPA CENTRAL PAULISTA DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA.
Objeto: 08 un Chapa lisa em aço carbono SAE 1020.
Valor total: R$ 2.320,00
Condições de Pagamento: 30 Dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047756
Processo nº 2468/15 – Pregã Registro de Preço 012/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: ELÉTRICA UNALUZ LTDA – ME.
Objeto: 75 un Lâmpada fluorescente 40 W (MOD T10 OU T12).
Valor total: R$ 236,25
Condições de Pagamento: 30 Dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047749
Processo nº 7414/14 – Pregão Registro de Preço 048/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: 220 L Óleo lubrificante 15 W 40 API CI-4/CH-4 P, 20 L Óleo lubrificante 20W 50, 10 L Óleo lubrificante 5W30 API-SJ, 36 FR500 Óleo lubrificante 2 tempos FR 500 ML.
Valor total: R$ 1.537,24
Condições de Pagamento: 30 Dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047748
Processo nº 5476/15 – IMESP – DISPENSA
Contratante: EMDURB – Compromissária: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.
Objeto: Publicação pubnet
Valor total: R$ 980,40
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047747
Processo nº 8045/15 – Pregão Registro de Preço 046/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA ME.
Objeto: 8 M.O. Consetos e reparos – caminhões, 10 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões, 2 M.O. Serviço de socorro – caminhões, 1 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola, 2 M.O. Balanceamento – veículos caminhões, 1 M.O. Alinhamento completo veículos caminhões, 4 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões), 2 M.O. Vulcanização de pneus – veículo agrícola.
Valor total: R$ 1.432,00
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 06/01/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 047590
Processo nº 2557/13 – DISPENSA
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: 1 UN Serviço de postagem (MULTAS).
Valor total: R$ 15.185,24
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 15/12/16
Bauru, 16 janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.
- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº011/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 16 de janeiro de 2016 a(o) Sr(a). Eros Blattner Junior, portador(a) do RG nº 9.061.195-0 SSP/SP e CPF/MF nº 015.589.958-97, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Negócios Jurídicos, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 11.888, padrão B-30, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1611/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006
Bauru, 15 de janeiro de 2016.

Portaria nº012/2016

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 25 de dezembro de 2015, a(o) Sr.(a) Maria Migotto Alves Rodrigues, portador(a) do RG nº 18.036.683 SSP/SP e CPF/MF nº 110.664.638-08, em decorrência do óbito do(a) Sr. (a) Oscar Alves Rodrigues Junior, portador(a) do RG nº 1.146.184-6 e CPF/MF nº 136.389.558-34, matrícula funcional nº 100.535, servidora(a) inativo(a) do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 72/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 §7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 15 de janeiro de 2016.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. Marilda Aparecida Michelão de Oliveira, portadora do RG nº 5.195.085-6 SSP/SP e CPF/MF nº 120.142.088-16, matrícula nº 230461, pensionista FUNPREV-PMB, ocorrido em 26/11/2015.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. José Carlos de Moraes, portador do RG nº 8.858.713-7 SSP/SP e CPF/MF nº 797.668.388-87, matrícula nº 6429, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 06/01/2016.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Cynthia Garcia Raphael	33.160	03/12/2015	15	17/12/2015
Cynthia Garcia Raphael	33.160	18/12/2015	15	01/01/2016
Cynthia Garcia Raphael	33.160	02/01/2016	30	31/01/2016
Denise Aparecida Rocha dos Santos	15.459	12/01/2016	90	10/04/2016
Dilberto da Silva	14.987	10/01/2016	60	09/03/2016
Eduardo Francisco de Lima	16.120	16/01/2016	90	14/04/2016
Fernando Mariano	25.179	14/01/2016	90	12/04/2016
Iria Cristina de Jesus Francisco	800.328	06/01/2016	120	04/05/2016
Marcos Sergio Martins	15.167	15/01/2016	90	13/04/2016
Maria de Fatima Mozer da Cunha Fernandes	29.847	11/01/2016	90	09/04/2016
Milton Aparecido de Souza	100.192	19/12/2015	24	11/01/2015
Olivio Barbosa Almeida	14.496	12/01/2016	35	15/02/2016
Patricia Gonçalves Leão de Bessa	25.085	11/01/2016	90	09/04/2016
Ricardo José Baro	457	30/12/2015	02	31/12/2015
Sheila Aparecida Terra de Oliveira	28.573	16/12/2016	34	18/01/2016
Valdemar Franco	101.160	07/01/2016	10	16/01/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Cynthia Garcia Raphael	Secretaria de Educação	18/12/2015
Cynthia Garcia Raphael	Secretaria de Educação	02/01/2016
Cynthia Garcia Raphael	Secretaria de Educação	01/02/2016
Fernando Mariano	Gabinete	13/04/2016
Marcelo Aparecido Marçal	Secretaria de Administração	25/11/2016
Milton Aparecido de souza	DAE	12/01/2016
Sheila Aparecida Terra de Oliveira	Secretaria da Saúde	19/01/2016
Valdemar Franco	DAE	17/01/2016

Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Nome	Assunto
3775/2015	Inara Cristina Marciano Frini	Inscrição de Segurado Obrigatório
75/2016	Flavia Regina Romão Soares Daher	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
74/2016	Aline Papin Roedas da Silva	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
81/2016	Vivian Charlenw Ferreira	Inclusão de Dependente
82/2016	Luciane Andreazza de Oliveira	Inscrição de Segurado Obrigatório
103/2016	Laura Rodrigues Cunha Lima	Alteração de Nome de Dependente
104/2016	Daniela Huss	Inscrição de Segurado Obrigatório
105/2016	Cintia Lucarelli Samaan	Inscrição de Segurado Obrigatório
106/2016	Leticia Soares Ramos	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
107/2016	Vanicia Cristina Bomfim	Inclusão de Dependentes
111/2016	Silvana Martiliano Mota	Exclusão e Inclusão de Dependente
112/2016	Clovis Alves da Silav	Inclusão de Dependentes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
CONSELHO FISCAL

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Françoso**, verificando a presença da **Sra. Tamiris Carolina Cardoso**, Controladora Interna da FUNPREV, estiveram reunidos para a 01ª Sessão Ordinária, os demais Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Extraordinária número 06,** de 21 de dezembro de 2015 e **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Curador número 01,** de 13 de janeiro de 2016**. 02** – Este Conselho toma ciência dos processos transitados pelo Conselho Curador, números **1.202/2011** – Ref.: Mandado de citação e intimação processo 071.01.2011.012764-1; **2.858/2015 e apenso 2.827/2015** – Ref.: Vantagem pessoal Lei Municipal 6.702/2015 de servidor e **3.371/2015** – Ref.: TC-003251/989/15 – Pensões exercício 2013. **03** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária do Comitê de Investimentos números 01**, de 11 de janeiro de 2016. **04** – Este Conselho toma ciência dos processos números **2.124/2015** – Ref.: Ata de Registro de Preço Combustível; **2.921/2015** – Ref.: Aquisição de dois espelhos para o banheiro masculino; **3.047/2015** – Ref.: Processo para manutenção dos equipamentos de ar condicionado; **3.198/2015** – Ref.: Pedido de compra de papel toalha; **3.368/2015** – Ref.: Adiantamento para atender as despesas de consumo miúdas da Fundação; **3.369/2015** – Ref.: Adiantamento para atender as despesas com serviços miúdos da Fundação; **3.494/2015** – Ref.: Revisão da viatura Pollo placa DMN 0206 e **3.508/2015** – Ref.: Solicitação de compra de sabonete líquido. **05** – Este Conselho acusa o recebimento do **Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **Dezembro de 2015. 06** – Este Conselho toma ciência do processo número **2.225/2015** – Ref.: Contratação de empresa para realizar o cálculo atuarial 2016. **07** – Este Conselho **reitera a solicitação de envio do processo número 271/2015** – Ref.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação de gerenciamento e controle de sistema de consignação eletrônica. **08** – Este Conselho **solicita o envio do processo 3.673/2015** – Ref.: Apresentação de minuta de resolução para avaliação de desempenho dos servidores efetivos da FUNPREV, transitado pelo Conselho Curador na Sessão Extraordinária número 06 em 21 de dezembro de 2015. **09** – Este Conselho solicita o envio do processo que trata da pesquisa de satisfação efetuada junto aos servidores desta Fundação através da caixa de sugestões. Ato contínuo, fica estabelecido que a próxima Sessão Ordinária deste Conselho, ocorra no dia **28/01/2016**, às 08 horas. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 12 horas e 30 minutos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-004/2016 - RESOLVE determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE no(s) seguinte(s) dia(s) no ano de 2016 no âmbito da Câmara Municipal de Bauru:

a) 01/01, sexta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
b) 08/02, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
c) 09/02, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
d) 10/02, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até 12h);
e) 24/03, quinta-feira, ponto facultativo;
f) 25/04, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
g) 21/04, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
h) 22/04, sexta-feira, ponto facultativo;
i) 26/05, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
j) 27/05, sexta-feira, ponto facultativo;
k) 09/07, sábado, Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
l) 01/08, segunda-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
m) 07/09, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
n) 12/10, quarta-feira, Nossa Senhora de Aparecida (feriado nacional);
o) 28/10, sexta-feira, Dia do Funcionário Público (ponto facultativo);
p) 02/11, quarta-feira, Finados (feriado nacional);
q) 14/11, segunda-feira, ponto facultativo;
r) 15/11, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional)
s) 26/12, segunda-feira, ponto facultativo;

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**